



Tribunal de Contas da União

RECIBO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Unidade prestadora de contas: Conselho Regional de Psicologia 9ª Região (GO)

Exercício de referência: 2019

Data da conclusão: 28/08/2020

Hora da conclusão: 13:49:51

Responsável pela conclusão: MARCOS PAULO DE ARAUJO - CPF: 822.100.201-15

MENSAGEM:

Declaramos que o relatório de gestão de 2019 da unidade prestadora de contas Conselho Regional de Psicologia 9ª Região (GO) foi recebido e encontra-se na base de dados do Tribunal de Contas da União aguardando análise técnica.

Ressalta-se que o cumprimento do dever de prestar contas dos administradores da referida unidade estabelecido no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal somente será concretizado com a homologação e publicação do relatório de gestão pela unidade técnica deste Tribunal.

Secretaria de Controle Externo do Trabalho e Entidades Paraestatais - SecexTrabalho

Em 01/09/2020

RELATÓRIO DE GESTÃO MODELO INTEGRADO



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9ª REGIÃO - GOIÁS

Relatório de Gestão do exercício de 2019

Goiás, 2020

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9ª REGIÃO - GOIÁS

Relato Integrado de Gestão do exercício de 2019

Relatório de gestão do exercício de 2019, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal; elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº 178/2019, prorrogada pela DN TCU Nº 182/2020, da Portaria TCU nº 378/2019 e das orientações do Conselho Federal de Psicologia.

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão – CRP-09

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

3.6 – Organograma

4.1.2 – Motivos das visitas realizadas mensalmente em 2018

Lista de eventos e quantitativos de pessoas presentes em 2018

4.2.1 – Demonstrativo da execução das despesas

4.2.1.1 – Tabela de desempenho operacional

Programação Orçamentária das Despesas Corrente e de Capital

4.2.2 – RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.2.2.1 – Tabela de restos a pagar

4.3 - DEMONSTRATIVO DA REALIZAÇÃO DAS RECEITAS

Tabela de Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.

4.4 – Informações e Indicadores sobre desempenho Operacional

Gráfico de evolução da despesa x receita

5.2 – Informações sobre os dirigentes e colegiados

Quadro de Rol dos Responsáveis

9.4 – Gestão de Licitação e Contratos

Tabela de contratos vigentes no exercício 2018

9.5 – Gestão Patrimonial

Inventário Bens Móveis Adquiridos em 2018

Bens Baixados

9.6 – Gestão de Custo

Sistemática de Apuração de Custos

10.2 – Demonstrações Contábeis

10.2.1 – Balanço Patrimonial

10.2.2 – Balanço Orçamentário

10.2.3 – Balanço Financeiro

10.2.4 – Variações Patrimoniais

10.2.5 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa -DFC

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

SUMÁRIO

1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	
1.1. Capa.....	1
1.2. Folha de rosto.....	2
1.3. Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras.....	3
1.4. Lista de anexo e apêndices.....	3
1.5. Sumário.....	4
2. APRESENTAÇÃO	
2.1 Objetivo Geral.....	6
2.2 Objetivos Específicos.....	6
3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	
3.1. Identificação da unidade.....	7
3.2. Finalidades e competências.....	7
3.3. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou entidade.....	8
3.4. Histórico do órgão ou entidade.....	8
3.5. Ambiente de atuação.....	9
3.6. Organograma.....	9
3.7. Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas.....	10
4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	
4.1. Planejamento Estratégico	
4.1.1 – Programas de trabalho e estratégias de execução.....	11
4.1.2 – DESCRIÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E DESDOBRAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO...	13
4.2. Desempenho Orçamentário	
4.2.1 – Demonstrativo da Execução das Despesas.....	14
4.2.1.1 – Tabela de Desempenho Operacional.....	14
4.2.2 – RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	14
4.2.2.1 – Tabela de restos a pagar	14
4.3. – Demonstrativo da Realização das Receitas.....	15
a) Origens das Receitas.....	15
b) Tabela de Previsão e Arrecadação.....	15
c) Forma de Partilha da Receitas entre CFP e Regional.....	15
4.4 – Informações e Indicadores sobre desempenho Operacional.....	16
Evolução das Despesas x Receitas.....	16
5. GOVERNANÇA	
5.1. Descrição das Estruturas de governança.....	16
5.2. Informações sobre dirigentes e colegiados.....	16
5.3. Funcionamento do Plenário.....	20
5.4. Política de designação de representantes nas Assembleias	20
5.5. Política de remuneração dos conselheiros e membros da diretoria.....	20
6. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNOS	

6.1 Controles Internosusuário.....	21
6.2 Comissão de Contas.....	21
6.3 conformidades da Gestão.....	22
6.4 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU.....	22
7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	
7.1 Canais de acesso do usuário.....	22
7.2 Aferição de satisfação dos usuários.....	22
7.3 Mecanismos de transparência das informações.....	22
8. RESULTADO DA GESTÃO	
8.1 Resultado da Gestão.....	23
9. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	
9.1. Informações Específicas sobre a Estrutura de Pessoal.....	32
9.2. Gestão financeira.....	32
9.2.1 Demonstrativos com Despesas.....	32
9.2.2 Processos de Ingresso de Funcionários na Entidade.....	33
9.2.3 Qualificação da Força de Trabalho de Acordo com Estrutura.....	33
9.3. Gestão da Tecnologia e da Informação.....	33
9.4. Gestão de Licitação e Contratos.....	34
9.5. Gestão Patrimonial.....	35
9.6. Gestão de Custos.....	37
10. DESEMPENHO CONTÁBIL	
10.1. Desempenho Contábil do Exercício.....	38
10.2. Demonstrações Contábeis.....	39
10.2.1 –Balanço Patrimonial.....	39
10.2.2 – Balanço Orçamentário.....	40
10.2.3 – Balanço Financeiro.....	41
10.2.4 – Variações Patrimoniais Quantitativas.....	42
10.2.5 – Demonstrações de Fluxo de Caixa.....	43
10.2.6 – Notas Explicativas.....	44
ANEXOS E APÊNDICES.....	44

2 – APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, autarquia federal criada pela Lei 5.766/71, tem como objetivo cumprir as determinações legais de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe, além de contribuir com suas ações políticas para a evolução e aperfeiçoamento da Psicologia enquanto ciência e profissão.

O presente Plano de Trabalho para o exercício de 2019 visa atender às propostas da categoria aprovadas no 9º Congresso Nacional de Psicologia e IX Congresso Regional de Psicologia, bem como ao Plano de Gestão estratégico para o triênio 2016/2019 do IX Plenário-CRP-FORTE: ampliando Conquistas e valorizando a profissão, cujos eixos norteadores estão abaixo detalhados.

2.1 – OBJETIVO GERAL

Especificar as ações a serem desenvolvidas pelo IX Plenário no exercício de 2019, visando dar cumprimento às ações estratégicas elencadas nos Eixos do Plano de Gestão 2016/2019 e atualizadas a partir das demandas levantadas junto à categoria profissional.

EIXO I: *EXERCÍCIO PARTICIPATIVO E DESCENTRALIZADO*

EIXO II: REFERÊNCIAS TÉCNICAS E PROFISSIONAIS

EIXO III: POLÍTICAS PÚBLICAS E EMPREGABILIDADE

EIXO IV: ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA

2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Ampliar a participação dos Psicólogos do Estado de Goiás nas ações da gestão;
2. Investir na formação continuada da categoria, através da realização de eventos e parcerias com entidades formadoras;
3. Manter a categoria ciente das ações políticas do Regional;
4. Manter a política de defesa de espaços profissionais junto às diversas instâncias da gestão pública;
5. Dar continuidade ao fortalecimento da identidade da/o profissional da Psicologia no seio da sociedade;
6. Manter a busca de melhoria das condições de trabalho dos servidores do CRP-09, bem como a otimização dos fluxos e processos técnicos/administrativos/financeiros, através da implantação de processos eletrônicos de registro e tramitação;
7. Manter a política de atender, dentro dos limites legais, as demandas da categoria para a solução de pendências financeiras junto ao Conselho.

3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

3.1. Identificação da unidade

Nome: Conselho Regional de Psicologia nona região GO

CNPJ: 37.115.334/0001-10

Natureza Jurídica: Autarquia Federal

Endereço Postal: Av. T-2, nº 803, Qd. 76, Lt. 18, Setor Bueno - CEP: 74.210-10

Telefones: (62) 3253-1785

Endereço da página da Internet: www.crp09.org.br

Endereço do Correio Eletrônico Institucional: administracao@crp09.org.br

3.2 Finalidades e Competências

A finalidade do Conselho Regional de Psicologia 9ª região é disciplinar, fiscalizar e proporcionar condições para o aprimoramento do exercício e das atividades profissionais do Psicólogo, zelando pela fiel observância dos princípios Éticos da classe, pela dignidade e independência da Profissão.

São atribuições do Conselho Regional de Psicologia 9ª região, além de outras contidas na legislação pertinente:

- Elaborar, aprovar e alterar o seu Regimento Interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal de Psicologia;
- Eleger sua diretoria e destituí-la, total ou parcialmente, quando for o caso;
- Cumprir e fazer cumprir as resoluções do Conselho Federal de Psicologia;
- Arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e adotar todas as medidas destinadas à efetivação de sua receita e a do Conselho Federal de Psicologia;
- Remeter ao Conselho Federal de Psicologia a cota parte de suas receitas de anuidades, taxas, emolumentos e multas;
- Organizar e manter atualizado o registro dos psicólogos inscritos, remetendo relações nominais ao Conselho Federal de Psicologia;
- Expedir Carteira de Identidade Profissional;
- Zelar pela observância da ética Profissional;
- Aplicar e executar sanções na forma da Lei e das Resoluções do Conselho Federal de Psicologia;
- Submeter à aprovação da Assembleia Geral a proposta orçamentária e a tabela de taxas e emolumentos, de acordo com os parâmetros fixados pela Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras;
- Constituir tantos órgãos auxiliares e consultivos quanto for necessário para o estudo e execução das finalidades propostas no Artigo 1º de seu Regimento Interno;
- Eleger, dentre os componentes do Conselho Regional de Psicologia 9ª região, 2 (dois) delegados, para compor a Assembleia de Delegados Regionais;
- Elaborar a proposta orçamentária anual, submetendo-a à aprovação do Conselho Federal de Psicologia;
- Definir sobre a aplicação de sua renda líquida;
- Conceder licenças a seus membros;

- Desenvolver ações, visando a valorização profissional, o aprimoramento científico e cultural do psicólogo;
- Promover, perante o juízo competente, a cobrança dos valores correspondentes a anuidades, taxas, emolumentos e multas devidos por seus inscritos;
- Expedir os atos e procedimentos normativos e administrativos necessários à execução da Lei e das Resoluções do CFP, dentro dos limites de sua competência;
- Funcionar como Tribunal de Ética Profissional, em 1ª Instância;
- Cumprir e fazer cumprir seu Regimento Interno;
- Encaminhar, anualmente, a prestação de contas ao Conselho Federal de Psicologia, para os fins determinados em Lei;

3.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou entidade

Lei Ordinária: Lei nº 5.766/1971 – Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências

Decretos: Decreto 79.822, de 17 de junho de 1977, regulamenta a Lei 5.766/71.

Resoluções: CFP nº 004/92 de 12/04/1992

Manuais e Publicações relacionadas às Atividades da Unidade:

Resolução CFP nº 003/2007 – Institui a Consolidação das Resoluções do Conselho Federal de Psicologia

Resolução CFP nº 010/2007 – Institui o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis.

Resolução CFP nº 001/2012 – Altera a Resolução CFP nº 003/2007 e a Resolução CFP nº 010/2007, e dá outras providências.

3.4 Histórico do órgão ou entidade

A profissão de psicóloga/o foi regulamentada pela [Lei 4.119](#), em 27 de agosto de 1962, razão pela qual o dia da/o psicóloga/o é comemorado nessa data. O Conselho Federal Psicologia (CFP), juntamente com os Conselhos Regionais, criados, nove anos mais tarde, pela [Lei Federal 5.766 de dezembro de 1971](#), constituem, em conjunto uma autarquia federal, conforme estabelecido no artigo 2º da referida Lei. A regulamentação da Lei de criação se deu pelo Decreto 79.822, de 17 de junho de 1977. O Conselho Regional de Psicologia 9ª Região-CRP-09, foi instituído em 1992, com jurisdição nos Estado de Goiás e Tocantins, tendo ocorrido a separação de jurisdição em janeiro de 2013, conforme Resolução CFP-001/2013, de 9 de janeiro de 2013. Atualmente, o Conselho Federal de Psicologia possui 23 (vinte e três) Conselhos Regionais, com jurisdição em um ou mais Estados da Federação de acordo com o número de profissionais inscritas/os. Conheça os 23 Regionais no site do [Conselho Federal de Psicologia](#).

Para gerir o funcionamento do Sistema Conselhos de Psicologia foram criadas instâncias deliberativas nacionais da categoria: o Congresso Nacional da Psicologia (CNP), realizado a cada três anos; a Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF), realizada semestralmente com representantes de todos os Conselhos Regionais e Federal; o Plenário e a Diretoria do CFP. Em âmbito regional, o Congresso Regional de Psicologia (COREP) – realizado a cada três anos, para

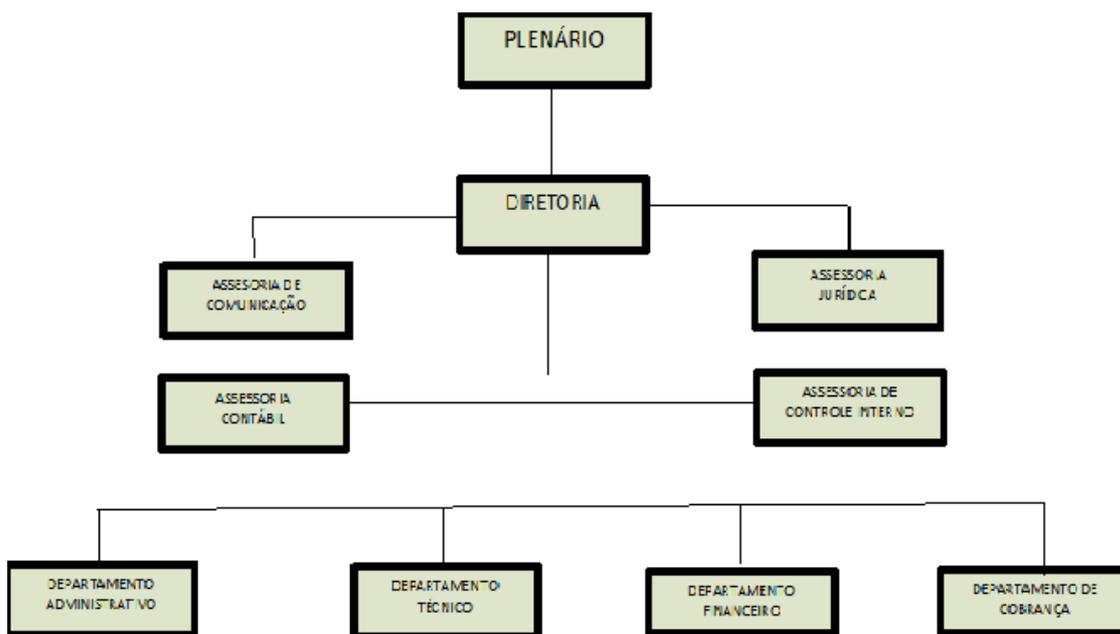
levantamento de propostas destinadas a subsidiar o Congresso Nacional; as Assembleias Gerais, convocadas pelo menos uma vez a cada ano; o Plenário e a Diretoria, que funcionam como instâncias deliberativas. O alcance das suas decisões, as quais devem estar em consonância com as determinações federais, é restrito ao âmbito da jurisdição do Regional.

O planejamento das atividades do CFP e dos Regionais é feito com base nas discussões e decisões do Congresso Nacional de Psicologia, quando são aprovadas diretrizes sobre a estrutura funcional dos Conselhos e os princípios que deverão nortear seus trabalhos.

3.5 Ambiente de atuação

O ambiente de atuação do Conselho Regional de Psicologia 9ª região tem como objetivo disciplinar, fiscalizar e proporcionar condições para o aprimoramento do exercício e das atividades profissionais do Psicólogo, zelando pela fiel observância dos princípios Éticos da classe, pela dignidade e independência da Profissão.

3.6 Organograma



O Plenário, composto pelos conselheiros efetivos, é órgão deliberativo do Conselho Regional de Psicologia – 9ª Região.

O Plenário deliberará por maioria simples de voto, salvo nos casos em que a legislação dispuser em contrário.

A diretoria, órgão executivo, responsável pela operacionalização das diretrizes e decisões do plenário, é constituída de presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro, eleitos anualmente pelo plenário, em escrutínio secreto ou aberto, conforme decisão do plenário, sendo elegíveis apenas os conselheiros efetivos.

Para o bom desempenho de suas atribuições, contará o Conselho Regional de Psicologia 9ª Região com assessoria jurídica, contábil e de comunicação de caráter permanente, e assessorias especiais, de caráter transitório, exercidas por profissionais, legalmente habilitados, escolhidos em função de sua competência e idoneidade.

Os departamentos estão à disposição e apoiando o plenário e da diretoria, exercendo suas tarefas e atribuições para o funcionamento da unidade.

3.7 Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Administração	Gerir as atividades da área administrativa do Conselho, tais como secretariar reuniões e dar andamento nas deliberações; expedir certidões requeridas; determinar a publicação de atos normativo aprovados pelo Plenário; acompanhar as demandas dirigidas ao Conselho manifestando-se nos processos administrativos; executar a gestão de pessoas, cargos e salários; apresentar ao Plenário propostas relativas à licitações de bens e serviços necessários; administrar as pautas de reuniões Plenárias.	Karina Mendonça Santos CRP-09-3176	Conselheira Secretária	01.01.2019 a 31.12.2019
Finanças/Cobrança	Gerir as receitas e despesas do Conselho, além das seguintes atividades: controlar e fiscalizar os serviços de contabilidade e tesouraria; acompanhar e apresentar ao Plenário a prestação de contas anual; administrar o patrimônio do Conselho; gerenciar os serviços de cobrança; mediar as negociações de débitos com a categoria; administrar a movimentação bancária do Conselho; coordenar a Assembleia Geral Ordinária anual da categoria.	Mayk Diego Gomes da Glória Machado CRP-09-7680	Conselheiro Tesoureiro	01.01.2019 a 31.12.2019
Comissão de Orientação e Fiscalização	Coordenar e executar as atividades de orientação e fiscalização profissional em conformidade com o Manual Unificado de Orientação e Fiscalização – MUORF e diretrizes do Plenário, desenvolvendo atividades como: Informar à sociedade e as/os psicólogas/os de sua jurisdição a respeito das normas e princípios éticos da profissão, pelos meios disponíveis e julgados mais adequados; Manter contato com entidades formadoras, supervisores, alunos, professores de disciplinas profissionalizantes, para acompanhar os estágios em andamento, visando assegurar a qualidade da formação, respeitados os limites da competência tanto do Conselho quanto da entidade formadora, informando sobre Sistema Conselhos e os princípios éticos da profissão; Manter contato com órgãos da Administração Pública visando influenciar na política de prestação de serviços ao público e na melhoria das condições vigentes; Manter contatos com entidades empregadoras e/ou prestadoras de serviços psicológicos; Cumprir o calendário de fiscalização aprovado em Comissão e prestar contas das atividades realizadas ao Plenário, mensalmente. Assessorar a Diretoria e o Plenário nas questões afetas à sua área de atuação.	Maria Virgínia de Carvalho CRP-09-2187	Conselheira Efetiva	01.01.2019 a 31.12.2019
Comissão de Orientação e Ética	Receber as representações dirigidas ao Conselho; conduzir os processos; responder às consultas e tomar as medidas relacionadas à legislação interna, ao Código de Ética Profissional do Psicólogo, assim como aqueles correlatos que lhe sejam atribuídos pelo Plenário; exercer as atribuições da Comissão de Ética previstas no Código de Processamento Disciplinar e no Manual Unificado de Orientação e Fiscalização (MUORF); assessorar a Diretoria e o Plenário, nas questões afetas à sua área de atuação.	Christine Ramos Rocha CRP-09-4346	Conselheira Efetiva	01.01.2019 a 31.12.2019
Assessoria Contábil	Prestar os serviços profissionais da área contábil, realizando atividades como: registro contábil de receitas e despesas; execução de atividades da área de pessoal; geração de guias relativas aos tributos a que o Conselho se sujeita; assessoria na interpretação da legislação econômico-fiscal, previdenciária e trabalhista e elaboração de pareceres contábeis; escrituração contábil em conformidade com a lei federal que regulamenta a contabilidade pública e com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e Conselho Regional de Contabilidade; acompanhamento do trabalho de Auditorias independentes e do Conselho Federal de Psicologia; elaboração mensal do balancete orçamentário, financeiro e patrimonial; elaboração da prestação de contas anual conforme	Marcos Paulo de Araújo CRC-GO-14431.	Assessor Contábil (cargo em comissão)	06.04.2011 até a presente data.

	legislação pertinente; prestar esclarecimentos relativos à área contábil aos profissionais psicólogos durante cerimônia de diplomação profissional dos mesmos; prestar assessoria à Diretoria e ao Plenário na elaboração da Proposta Orçamentária anual a ser submetida à Assembleia Geral da categoria.			
Assessoria Jurídica	Prestar os serviços profissionais advocatícios judiciais e extrajudiciais de interesse do CRP-09, em quaisquer Juízos, Instâncias, Tribunais ou Órgãos da Administração Direta ou Indireta, no âmbito de jurisdição da nona região e em todo o território nacional, objetivando o recebimento dos débitos inadimplidos dos profissionais sob sua jurisdição, guardando o sigilo profissional requerido, incluindo o ajuizamento de ações, a elaboração e apresentação de defesa e de qualquer peça judicial necessária à defesa do CRP-09, comparecimento em audiências, sustentações orais, praticando todos os atos que se fizerem necessários à plena defesa do CRP-09, estando ele na condição de autor, réu, assistente, oponente ou terceiro interessado, além de manifestações técnico-jurídicas no âmbito administrativo-financeiro, que envolvam todas as áreas do Direito, contemplando a legislação específica da área de atuação do CRP-09 e o processo ético-disciplinar.	Jefferson Coelho Lopes OAB-GO-24627	Assessor Jurídico (cargo em comissão)	26.05.2011 até a presente data.
Assessoria de Comunicação	Prestar assessoria na área de comunicação, executando atividades como: elaborar e/ou supervisionar as publicações institucionais; prestar assessoria de imprensa; realizar atividades de cerimonial; realizar coberturas jornalísticas e fotográficas de eventos institucionais; aprovar os serviços de diagramação, revisão e editoração de publicações institucionais do Conselho.	Maria Cristina de Oliveira Furtado JP-01906	Assessora de Comunicação (cargo em comissão)	24.08.2011 até presente data.

4 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

4.1 – Planejamento Estratégico

4.1.1 – Programas de trabalho e estratégias de execução

EIXO I: EXERCÍCIO PARTICIPATIVO E DESCENTRALIZADO

- Aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão com o fortalecimento da Ouvidoria e a continuidade da divulgação das informações no portal do CRP-09, prevista na Lei de Acesso à Informação, como a publicação dos relatórios de gestão, apresentação de todas as despesas e valores arrecadados, divulgação dos editais, licitações e contratos, relatórios de auditoria, dentre outros.
- Ampliar a participação dos psicólogos(as) de todas as regiões do Estado, por meio de comissões regionais, que irão contribuir com o planejamento de gestão e com a realização de ações descentralizadas que contemplem as pluralidades da Psicologia e as especificidades regionais.
- Criar comissões especiais e grupos de trabalho de acordo com as demandas sociais e da categoria, dentre elas a Comissão de Historiografia da Psicologia em Goiás.
- Promover debates com a categoria e as instituições formadoras sobre licenciatura em Psicologia, de acordo com as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Psicologia (Resolução CNE\CES Nº 5 de 15/03/2011).

EIXO II: REFERÊNCIAS TÉCNICAS E PROFISSIONAIS

- Investir em eventos que discutam a prática psicológica e que contribuam com a formação continuada do (a) psicólogo(a), conforme Anexo I – Planilha de eventos previstos para 2019.
- Construir referências técnicas que fortalecem a identidade profissional no Estado de Goiás

- Estreitar relações com as Instituições de Ensino Superior e de formação profissional, realizando atividades/programas de interesse da categoria.
- Investir na parceria com as associações de ensino de Psicologia para ampliar o debate sobre a formação do (a) psicólogo (a) em diferentes áreas da Psicologia, considerando aspectos teóricos e práticos.
- Manter os atuais instrumentos de divulgação das ações políticas do Regional, tais como site, revista institucional, boletins eletrônicos e mídias sociais primando pela qualidade das informações prestadas.

Contribuir para a construção dos atos normativos do Sistema Conselhos de Psicologia.

EIXO III: POLÍTICAS PÚBLICAS E EMPREGABILIDADE

- Acompanhar a elaboração e execução de políticas públicas relacionadas com a Psicologia, bem como projetos de Leis, no âmbito estadual e municipal de interesse da categoria.
- Incentivar o aumento de vagas, a melhoria das condições de trabalho e a publicação de editais para concursos e processos seletivos que valorizem e respeitem o profissional.
- Desenvolver ações de esclarecimento junto aos gestores públicos acerca das atribuições e importância do psicólogo nas diversas áreas de atuação que estejam em consonância com o código de ética profissional do (a) psicólogo(a).
- Apoiar ações sindicais em defesa das 30 horas, isonomia e piso salarial, e apoiar as lutas das entidades representativas da categoria, para o fortalecimento do exercício profissional no Estado de Goiás.
- Fortalecer a identidade do (a) psicólogo(a) e divulgar suas atribuições profissionais junto a sociedade.
- Apoiar as associações de Psicologia para o fortalecimento do exercício profissional no Estado de Goiás.
- Estabelecer parcerias com as diversas associações profissionais e acadêmicas de Psicologia com o objetivo de promover o debate e contribuir com ampliação dos diversos campos de atuação profissional, respeitando a diversidade da Psicologia como ciência e profissão.
- Intensificar as ações políticas junto ao Legislativo e ao Executivo com o objetivo de tornar obrigatório a presença de psicólogos (as) nas instituições de ensino da educação básica e em outras áreas.

EIXO IV: ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA

- SEDE DO CRP: Dar continuidade aos procedimentos licitatórios para estudo técnico para nova sede do CRP garantindo acessibilidade, espaço para reuniões e outras atividades, com a compra de móveis e equipamentos voltados para a melhoria das condições de trabalho dos funcionários e prestação de serviços adequados aos (às) psicólogos(as).
- Investir na construção de processos de trabalho e atos normativos visando garantir a idoneidade documental apresentada ao Conselho.
- Otimizar os fluxos e processos técnicos/administrativos/financeiros investindo em qualificação do quadro funcional.
- Manter a política de parcelamento de débitos.

4.1.2 – DESCRIÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E DESDOBRAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Visando o cumprimento da meta de garantir a manutenção das atividades de orientação e fiscalização do exercício profissional, da redução da incidência das faltas éticas, bem como o desenvolvimento do seu plano de ação nas diversas áreas de atuação do profissional psicólogo, o CRP-09, conta com o trabalho das comissões permanentes e especiais. As principais atividades realizadas em **2018** pelas Comissões Permanentes de Orientação e Fiscalização e Orientação e Ética seguem abaixo relacionadas. Destacamos, também, as atividades mais representativas das Comissões Especiais.

Atribuições da COF:

De acordo com o art. 9 da Resolução CFP Nº 10/2017, as atribuições da Comissão Permanente de Orientação e Fiscalização do CRP-09 são:

- I - Apropriar-se da legislação interna e externa referente ao exercício profissional, bem como das diretrizes definidas pelo Sistema Conselhos para a área;
- II - Submeter ao Plenário do CRP, para apreciação, os projetos e o calendário de suas atividades;
- III - Propor ao Plenário decisões a respeito de medidas em sua área, implementando as ações para o cumprimento das decisões;
- IV - Comunicar formalmente ao Plenário as suas ações;
- V - Decidir sobre assuntos de rotina, de acordo com diretrizes fixadas pelo Plenário em consonância com as normas e diretrizes gerais do Sistema Conselhos;
- VI - Programar, convocar e realizar reuniões sobre assuntos de sua competência, recorrendo a serviços de assessoria, quando necessário;
- VII - Assessorar o Plenário e a Diretoria, quando solicitada;
- VIII - Conduzir as ações, responder a consultas e tomar as medidas relacionadas à orientação e fiscalização do exercício profissional; assim como aquelas correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Plenário;
- IX - Coordenar o trabalho das(os) psicólogas(os) de orientação e fiscalização, determinando, orientando e supervisionando seus serviços, sugerindo ao Plenário novos procedimentos de fiscalização e a necessidade da substituição ou do concurso de novas(os), quando for o caso;
- X - Promover articulação com as demais Comissões do CRP;
- XI - Solicitar à Secretaria de Orientação e Ética do CFP a realização de reuniões temáticas, quando necessário;
- XII - Informar a sociedade e às(aos) psicólogas(os) de sua jurisdição a respeito das normas e princípios éticos da profissão, por meio de ações com:
 - a) Profissionais, por área de atividade e local, para avaliação crítica da prática profissional;

- b) Sindicatos, Associações de Psicólogas(os), Cooperativas e Entidades afins, viabilizando ação conjunta, de orientação ao exercício profissional;
- c) Entidades formadoras, supervisores, alunos e professores, visando aprimorar a qualidade da formação, respeitados os limites da competência dos CRP's e das entidades formadoras;
- d) Órgãos públicos, de qualquer natureza, visando contribuir com as políticas de prestação de serviços psicológicos;
- e) Órgãos da administração pública ou entidades privadas que contratem psicólogas(os) e/ou prestem serviços psicológicos;
- f) Psicólogas(os) recém inscritas(os) em solenidade inicial de orientação, com a entrega da carteira de identidade profissional - CIP, presidida por Conselheira(o) do Plenário do CRP e/ou membro da Comissão Gestora, oportunidade em que as(os) recém inscritas(os) receberão informações relacionadas às atribuições e ao funcionamento do Sistema Conselhos, bem como sobre as obrigações dos profissionais junto à entidade e ao Código de Ética Profissional do Psicólogo;
- g) Outras entidades, a fim de participar de inspeções nacionais promovidas pelo Sistema Conselhos de Psicologia;
- h) Usuários e beneficiários de serviços psicológicos.

4.2 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

4.2.1 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

4.2.1.1 – Tabela de Desempenho Operacional;

DESEMPENHO DO CRP-09		VALORES	
		2018	2019
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		4.915.501,17	5.965.413,04
SUPERÁVIT/DEFÍCIT ORÇAMENTÁRIO		968.635,04	1.018.327,72

O exercício 2019, teremos a figura do superávit orçamentário, quando as receitas realizadas (arrecadadas), são superiores às despesas (empenhadas), significando. Figurou também o superávit financeiro, que nada mais é que a diferença positiva entre o Ativo e o Passivo Financeiros do balanço patrimonial.

Programação orçamentária das despesas correntes e de capital;

ORÇAMENTO DO CRP-09 (desconsiderada a inadimplência para PF e PJ)	2018		PERCENTUAL
	ORÇADO	EXECUTADO	
DESPESAS CORRENTES	4.563.904,09	3.504.590,55	76,79
DESPESAS DE CAPITAL	2.262.463,30	15.834,00	0,70

ORÇAMENTO DO CRP-09 (desconsiderada a inadimplência para PF e PJ)	2019		PERCENTUAL
	ORÇADO	EXECUTADO	
DESPESAS CORRENTES	4.924.050,32	3.743.666,98	76,03
DESPESAS DE CAPITAL	1.474.176,94	64.075,67	4,35

4.2.2 – RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.2.2.1 – Tabela de restos a pagar

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	151.484,79	124.622,66	124.622,66	26.862,13	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	151.484,79	124.622,66	124.622,66	26.862,13	0,00
TOTAL:	0	151484,79	124622,66	124622,66	26862,13	0

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	19,00	0,00	19,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19,00	0,00	19,00	0,00
TOTAL:	0	19	0	19	0

4.3 - DEMONSTRATIVO DA REALIZAÇÃO DAS RECEITAS

a) Origens das receitas.

A principal fonte de receita do Conselho é a arrecadação de anuidades, pagas pelos psicólogos (Pessoa Física) e das empresas (Pessoa Jurídica), inscritas no Conselho, além de outras taxas como emissão de segunda via de carteiras profissionais, taxas de inscrições, malas diretas, boletins online dentre outros.

b) Tabela de Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.

RECEITAS CRP-09	2019		PERCENTUAL
	ORÇADO	EXECUTADO	%
ANUIDADE – PF	4.267.750,00	3.145.254,49	73,70
ANUIDADE – PJ	131.972,40	119.473,07	90,53
ANUIDADE EXERCÍCIO ANTERIOR – PF/PJ	340.000,00	660.941,00	194,39
FUNDO DE SEÇÃO	50.077,92	40.513,70	80,90
RECEITAS DE SERVIÇOS	15.000,00	24.132,01	160,88
RECEITAS FINANCEIRAS	335.000,00	521.245,98	155,60
DÍVIDA ATIVA ADMINISTRATIVA/EXECUTIVA	102.000,00	151.171,57	148,21
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	40.000,00	52.552,63	131,38
TOTAIS	5.281.800,32	4.715.284,45	89,27

Com relação à proposta orçamentária 2019 cabe informar que:

- Para fins elaboração da proposta orçamentária para o exercício 2019, deverão ser observados os artigos 70 a 78, da Consolidação das Resoluções do CFP, Resolução 03/2007, suas alterações, em especiais as Resoluções CFP nº 001/2012 e 011/2017, e o novo Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros (resolução 20/2018).

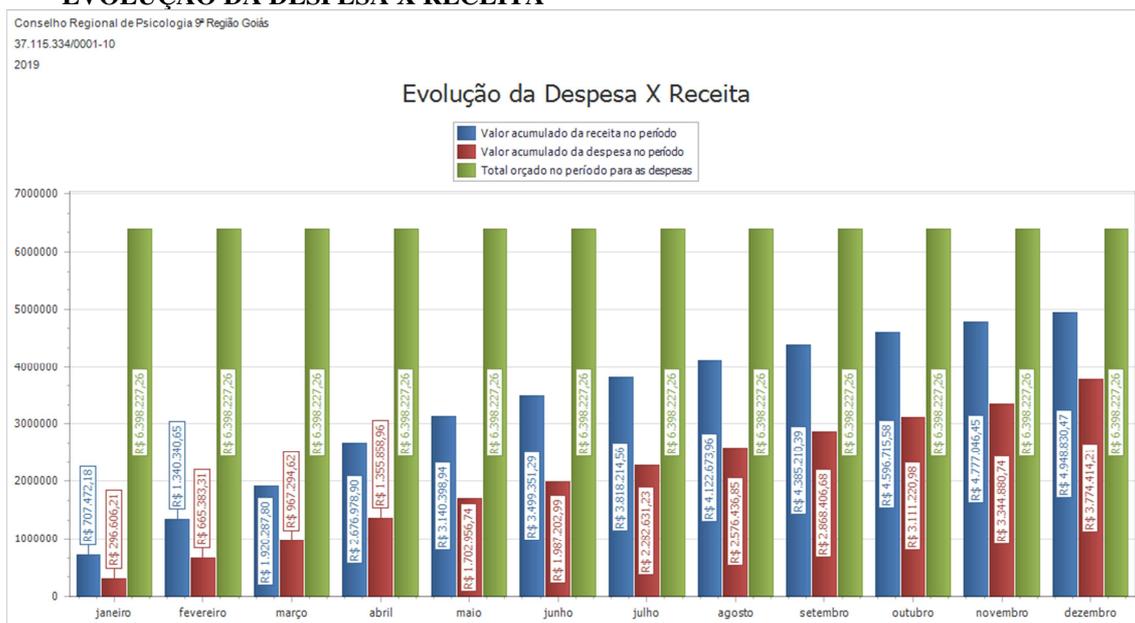
c) Forma de partilha da receita entre CFP e Regional.

Do produto de arrecadação das anuidades e dos serviços prestados, 25% foram repassados ao Conselho Federal de Psicologia. Abaixo a demonstração de valores repassados ao CFP pelo Regional:

	Orçamento	Repassado
Cota parte (20%)	– R\$ 966.710,06	R\$ 910.123,75
Cota Revista (5%)	– R\$ 241.702,52	R\$ 227.531,00

4.4 – Informações e Indicadores sobre desempenho Operacional

EVOLUÇÃO DA DESPESA X RECEITA



5 – GOVERNANÇA

5.1 – Descrição das estruturas de governança

A estrutura de governança da entidade está descrita no Regimento Interno da autarquia e demonstrado no organograma da entidade.

O Conselho é composto pelos seguintes órgãos:

I – Plenário

II – Diretoria

III – Comissões

IV – Congressos

V – Assembleias

São órgãos auxiliares e consultivos do CRP-09 as comissões permanentes de Orientação e Ética (COE) e de Orientação e Fiscalização (COF). Quando necessário, poderão ser constituídas comissões e grupos de trabalho para fins específicos de auxílio à Diretoria e/ou Plenário.

As assessorias estão ligadas à Diretoria e ao Plenário do CRP-09.

5.2 – Informações sobre os dirigentes e colegiados

Rol dos Responsáveis IX Plenário			
Nome: Ionara Vieira Moura Rabelo			CPF: 591.531.991-20
Endereço Comercial: Avenida T-2 N° 803 Qd. 76 Lt. 18 – Setor Bueno			
Cidade: Goiânia	UF: Goiás	CEP: 74.210-010	
Fones: (62) 3253-1785	Fax:	E mail: presidencia@crp09.org.br	
Cargo ou Função: Conselheira Presidente			
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):			

Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata nº 533	13/09/2018	-	-	26/09/2018	-
Ata nº 566	22/05/2019			22/05/2019	22/05/2019

Nome: Handersenn Shouzo Abe CPF: 017.758.501-37

Endereço Comercial: Avenida T-2 Nº 803 Qd. 76 Lt. 18 – Setor Bueno

Cidade: Goiânia UF: Goiás CEP: 74.210-010

Fones: (62) 3253-1785 Fax: E mail: vice.presidencia@crp09.org.br

Cargo ou Função: Conselheiro Vice-Presidente

Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):

Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata nº 533	13/09/2018	-	-	26/09/2018	25/09/2019

Nome: Mayk Diego Gomes Da Gloria Machado CPF: 021.409.781-10

Endereço Comercial: Avenida T-2 Nº 803 Qd. 76 Lt. 18 – Setor Bueno

Cidade: Goiânia UF: Goiás CEP: 74.210-010

Fones: (62) 3253-1785 Fax: E mail: secretaria@crp09.org.br

Cargo ou Função: Conselheiro Tesoureiro

Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):

Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata nº 533	13/09/2018	-	-	26/09/2018	25/09/2019
Ata nº 566	22/05/2019			22/05/2019	26/09/2019

Nome: Karina Mendonça Santos CPF: 893.899.481-34

Endereço Comercial: Avenida T-2 Nº 803 Qd. 76 Lt. 18 – Setor Bueno

Cidade: Goiânia UF: Goiás CEP: 74.210-010

Fones: (62) 3253-1785 Fax: E mail: secretaria@crp09.org.br

Cargo ou Função: Conselheira Secretária

Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):

Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata nº 533	13/09/2018	-	-	26/09/2018	25/09/2019
Ata nº 566	22/05/2019			22/05/2019	26/09/2019

Nome: Handersenn Shouzo Abe CPF: 017.758.501-37

Endereço Comercial: Avenida T-2 Nº 803 Qd. 76 Lt. 18 – Setor Bueno

Cidade: Goiânia UF: Goiás CEP: 74.210-010

Fones: (62) 3253-1785 Fax: E mail: presidencia@crp09.org.br

Cargo ou Função: Conselheiro Presidente

Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):

Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
-------------------	--	-------------------	--	-------------------	--

Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata nº 566	22/05/2019	-	-	22/05/2019	26/09/2019

Nome: Miriam Terezinha Bueno Nogueira			CPF: 437.807.411-72		
Endereço Comercial: Avenida T-2 Nº 803 Qd. 76 Lt. 18 – Setor Bueno					
Cidade: Goiânia		UF: Goiás		CEP: 74.210-010	
Fones: (62) 3253-1785			Fax:		E mail: vice.presidencia@crp09.org.br
Cargo ou Função: Conselheira Vice-Presidenta					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata nº 566	22/05/2019	-	-	22/05/2019	26/09/2019

Relação de Conselheiros – IX PLENÁRIO		
Nome:	Função:	Mandato:
Astrogildo Naves de Carvalho	Conselheiro Efetivo	26/09/2016 a 26/09/2019
Christine Ramos Rocha	Conselheira Efetiva	26/09/2016 a 26/09/2019
Divino de Jesus da Silva Rodrigues	Conselheiro Efetivo	26/09/2016 a 26/09/2019
Ionara Vieira Moura Rabelo	Conselheira Efetiva	26/09/2016 a 26/09/2019
Leonardo Ferreira Faria	Conselheiro Efetivo	26/09/2016 a 26/09/2019
Maria Virgínia de Carvalho	Conselheira Efetiva	26/09/2016 a 26/09/2019
Murillo Rodrigues dos Santos	Conselheiro Efetivo	26/09/2016 a 26/09/2019
Raquel Alves de Sousa Barbosa	Conselheira Efetiva	26/09/2016 a 26/09/2019
Simone Minasi	Conselheira Efetiva	26/09/2016 a 26/09/2019
Cláudia de Oliveira Alves	Conselheira Suplente	26/09/2016 a 26/09/2019
Danilo Suassuna Martins Costa	Conselheira Suplente	26/09/2016 a 26/09/2019
Ivone Félix de Sousa	Conselheira Suplente	26/09/2016 a 26/09/2019
Cristina Vianna Moreira dos Santos	Conselheira Suplente	26/09/2016 a 26/09/2019
Alba Cristhiane Santana da Mata	Conselheira Suplente	26/09/2016 a 26/09/2019

Rol dos Responsáveis do X Plenário					
Nome: Wadson Arantes Gama			CPF: 427.574.441-15		
Endereço Comercial: Avenida T-2 Nº 803 Qd. 76 Lt. 18 – Setor Bueno					
Cidade: Goiânia		UF: Goiás		CEP: 74.210-010	
Fones: (62) 3253-1785			Fax:		E mail: presidencia@crp09.org.br
Cargo ou Função: Conselheiro Presidente					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata nº 568	26/09/2019	-	-	26/09/2019	25/09/2020

Nome: Christine Ramos Rocha			CPF: 920.991.301-91		
Endereço Comercial: Avenida T-2 Nº 803 Qd. 76 Lt. 18 – Setor Bueno					

Cidade: Goiânia		UF: Goiás	CEP: 74.210-010		
Fones: (62) 3253-1785		Fax:	E mail: vice.presidencia@crp09.org.br		
Cargo ou Função: Conselheira Vice-Presidenta					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata nº 568	26/09/2019	-	-	26/09/2019	25/09/2020

Nome: Junny Marcos dos Santos Reis			CPF: 025.840.111-74		
Endereço Comercial: Avenida T-2 N° 803 Qd. 76 Lt. 18 – Setor Bueno					
Cidade: Goiânia		UF: Goiás	CEP: 74.210-010		
Fones: (62) 3253-1785		Fax:	E mail: secretaria@crp09.org.br		
Cargo ou Função: Conselheiro Secretário					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata nº 568	26/09/2019	-	-	26/09/2019	25/09/2020

Nome: Cândido Renato Alves de Oliveira			CPF: 713.108.861-72		
Endereço Comercial: Avenida T-2 N° 803 Qd. 76 Lt. 18 – Setor Bueno					
Cidade: Goiânia		UF: Goiás	CEP: 74.210-010		
Fones: (62) 3253-1785		Fax:	E mail: tesouraria@crp09.org.br		
Cargo ou Função: Conselheiro Tesoureiro					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata nº 568	26/09/2019	-	-	26/09/2019	25/09/2020

Relação de Conselheiros – X PLENÁRIO		
Nome:	Função:	Mandato:
José Henrique Lopes da Silva	Conselheiro Efetivo	26/09/2019 a 25/09/2022
Karen Michel Esber	Conselheira Efetiva	26/09/2019 a 25/09/2022
Alice de Alencar Arraes Canuto	Conselheira Efetiva	26/09/2019 a 25/09/2022
Daniela Cristina Campos	Conselheira Efetiva	26/09/2019 a 25/09/2022
Rivanara Nápoli	Conselheira Efetiva	26/09/2019 a 25/09/2022
Ana Flávia Vieira de Mattos	Conselheira Suplente	26/09/2019 a 25/09/2022
Luciene Campos Falcão Silveira	Conselheira Suplente	26/09/2019 a 25/09/2022
Ana Lourdes de Castro Schiavinato	Conselheira Suplente	26/09/2019 a 25/09/2022
Telma Vilela Borges Merjane	Conselheira Suplente	26/09/2019 a 25/09/2022
Mirelly Conceição do Carmo	Conselheira Suplente	26/09/2019 a 25/09/2022
Marcielle Aparecida de Fátima Oliveira	Conselheira Suplente	26/09/2019 a 25/09/2022
Joel Marcos Spadoni	Conselheiro Suplente	26/09/2019 a 25/09/2022

Marcos Antônio de Carvalho Rosa	Conselheiro Suplente	26/09/2019 a 25/09/2022
Raiany Cristina Andrade Lima	Conselheira Suplente	26/09/2019 a 25/09/2022

5.3 – Funcionamento do Plenário

O plenário reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, por convocação do presidente e respeitado o calendário previamente aprovado, e, extraordinariamente, por iniciativa do presidente ou por solicitação de um mínimo de 03 (três) conselheiros, limitada a pauta à matéria que motivou sua convocação.

Feita a primeira chamada pelo presidente, no horário previsto para o início da sessão, e não tendo sido alcançado o "quorum" mínimo de 2/3, haverá nova chamada após 15 (quinze) minutos, quando então a reunião poderá ter início, com a maioria simples dos efetivos;

A convocação de conselheiros para as reuniões extraordinárias far-se-á por qualquer meio idôneo de comunicação, com antecedência de 5 (cinco) dias, podendo este prazo ser diminuído, em função da urgência da matéria, desde que comprovada a convocação, a tempo, de todos os Conselheiros;

As reuniões plenárias terão a duração de 4 (quatro) horas, tendo tolerância de atraso e/ou saída antecipada de 30 minutos.

- As reuniões serão realizadas na sede do Conselho Regional de Psicologia – 9ª Região, salvo deliberação contrária do plenário, por motivo justificado.

- As reuniões serão restritas aos membros do Plenário, admitindo-se a participação de convidados, se houver necessidade, para apresentação de ponto de pauta.

- De todas as reuniões do plenário o conselheiro secretário do Conselho de Psicologia – 9ª Região, lavrará ata dos trabalhos desenvolvidos, que deverá ser discutida e votada pelos conselheiros e assinada por aqueles que a aprovarem, na reunião subsequente.

5.4 – Política de designação de representantes nas assembleias

- A Assembleia Geral do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região é órgão deliberativo, sendo composta por psicólogos com inscrição principal neste regional e em pleno gozo de seus direitos.

- A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, por convocação do presidente do Conselho Regional de Psicologia - 9ª Região e, extraordinariamente, por convocação do presidente ou a pedido justificado de, pelo menos 2/3 do Plenário, ou 1/3 dos Psicólogos inscritos originariamente no conselho, e em pleno gozo de seus direitos.

- A Assembleia Geral reunir-se-á, na primeira convocação, com a maioria absoluta de seus integrantes, e, nas convocações subsequentes, com qualquer número de integrantes.

- As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples de votos.

- Compete à Assembleia Geral eleger conselheiros e respectivos suplentes e ainda:

- Propor ao Conselho Federal de Psicologia, anualmente, o valor das anuidades, taxas, multas e emolumentos, bem como quaisquer contribuições, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras.

5.5 – Política de remuneração dos conselheiros e membros da diretoria

Está descrito no Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema CFP / CRP's que:

1.1 Jeton é a gratificação paga a Conselheiro efetivo, ou a Conselheiro suplente quando convocado na condição de efetivo, pela sua participação em reunião Plenária do Conselho.

1.2 A concessão do Jeton é facultativa, podendo o Conselho deliberar pela não instituição, e não caracteriza qualquer forma de remuneração, não gerando ao beneficiário qualquer direito trabalhista, previdenciário ou civil.

1.3 O Conselho Regional fixará o valor integral do Jeton com base na sua capacidade financeira, obedecendo ao parâmetro fixado pelo Conselho Federal, tendo como limite máximo o pagamento de 08 (oito) Jetons no mês.

1.4 O Jeton é devido a cada sessão plenária do Conselho, entendida como sessão a atividade deliberativa com duração de no mínimo 3h30 (três horas e trinta minutos) e no máximo oito horas de duração.

A Portaria CRP-09 nº 001/2013 estabelece o valor da gratificação denominada Jeton, conforme Art. 01 da referida Portaria. O valor de Jeton para 2017 foi de R\$ 170,00.

Portanto, em 2019, foram pagos, a título de Jeton, os seguintes valores: R\$ 35.400,00
Cabe ressaltar que o cargo de Conselheiro é honorífico, já que seu ocupante exerce função pública gratuita, não havendo para tanto pagamento de salários ou qualquer outro tipo de remuneração.

6 – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNOS

6.1 – Controles Internos

De acordo com a Portaria CRP-09 nº 022/2017 de 14/11/2017, a Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Art. 1º. Instituir o Comitê de Avaliação de Desempenho Funcional do IX Plenário; Art. 2º. Atribuir ao Comitê de Avaliação de Desempenho Funcional dos empregados do CRP-09 as seguintes atividades:

I-Elaborar o instrumento para avaliação de desempenho dos empregados do CRP-09, e submetê-lo à aprovação do Plenário. O instrumento instituído será considerado na evolução salarial dos empregados.

II-Apreciar e desenvolver os métodos de avaliação, promovendo seu aperfeiçoamento e correção.

III- Julgar os recursos dos empregados referentes aos resultados da Avaliação de Desempenho Funcional quanto a vícios formais do processo.

a. O Comitê de Avaliação de Desempenho Funcional no julgamento dos recursos poderá, a qualquer tempo, utilizar-se de todas as informações existentes sobre o empregado avaliado, bem como realizar diligências junto às unidades e chefias, solicitando, se necessário, a revisão das informações, a fim de corrigir erros e/ou omissões.

b. Os recursos devem ser protocolizados junto ao Comitê em até 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência da avaliação de desempenho pelo empregado, devendo o Comitê se pronunciar no mesmo prazo sobre a renovação ou manutenção do resultado.

Art. 3º. O cronograma dos trabalhos relativos às avaliações deverá ser definido pelo Comitê e aprovado pela Diretoria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

6.2 – Comissão de Contas

De acordo com a Ata da 478ª Reunião Plenária do CRP-09, 7ª Reunião Plenária Ordinária do IX Plenário, deliberou a criação de comissão de contas para apreciação da prestação de contas anual do conselho, conforme item 6.3 da norma 14 da resolução cfp 010/2007: A comissão aprova mensalmente através da apreciação as contas do CRP-09.

6.3 – CONFORMIDADES DA GESTÃO

6.3.1 – Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O CRP-09 não tem determinações feitas em acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios correntes, e nem de exercícios anteriores que estejam pendentes de atendimento (não atendidas ou atendidas parcialmente) no momento da finalização do relatório de gestão, com as devidas justificativas.

6.4 – Tratamento de recomendações de órgão de controle interno

O CRP-09, não dispõe de órgão de controle interno na unidade.

7 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 – Canais de acesso do usuário

O CRP-09 mantém ativos para comunicação com a sociedade e a categoria os seguintes canais de comunicações:

- Portal Institucional www.crp09.org.br;
- Link de Transparência;
- E-mail Institucional administracao@crp09.org.br;
- Página no Facebook;
- Urna de sugestões na recepção da Instituição;
- Canais tradicionais como telefone, email e presencial.

7.2 – Aferição do grau de satisfação dos usuários

Através da urna de sugestões/reclamações apresentadas ao CRP-09, e/ou nos canais de rede sociais, o Conselho verifica e analisa as informações para tomada de decisões a respeito de melhorias no atendimento aos profissionais, além de manter um relacionamento mais próximo com os mesmos.

7.3 – Mecanismo de transparência das informações

Informação ao Cidadão

O Portal da Transparência do CRP-09 tem a intenção de permitir ao cidadão o acesso transparente e integral a informações diversas sobre a autarquia federal.

A ferramenta atende à Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamentada pelo Decreto nº 7724/2012, que normatiza os artigos 5º e 37 da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos. Com essa medida, o CRP-09 reafirma o compromisso firmado com a sociedade e o corpo de psicólogos de dar publicidade e transparência às suas ações.

Caso não encontre a informação desejada, realize um pedido de acesso à informação no Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) localizado na Ouvidoria do CRP-09 ou através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

<https://transparencia.cfp.org.br/crp09/>

8 – RESULTADO DA GESTÃO

EIXO I: EXERCÍCIO PARTICIPATIVO E DESCENTRALIZADO

- Para o cumprimento do presente Eixo, o CRP-09 desenvolveu várias ações, como reuniões, bem como realização, correalização ou participação em eventos, conforme atividades a seguir.

A cada três anos, o Sistema Conselhos de Psicologia realiza um grande congresso que reúne psicólogas e psicólogos de todo o país. No ano de 2019 foi realizado o 10º Congresso Nacional da Psicologia (10º CNP) que recebeu as propostas selecionadas nos Congressos Regionais para discussão e transformação do funcionamento e das ações dos Conselhos de Psicologia, por ser a instância máxima de deliberação na estrutura dos Conselhos. O Congresso Nacional, tem como resultado a renovação das gestões do Sistema Conselhos de Psicologia.

O Congresso Regional- COREP do CRP-09 foi realizado nos dias 30 e 31.03.2019, com a participação de 71 profissionais, de Goiânia e interior do Estado, denominados delegados regionais, que elegeram os delegados e as propostas a serem levadas ao Congresso Nacional de Psicologia, realizado no Conselho Federal de Psicologia, em Brasília, em abril/2019. Para a realização do COREP foram realizados os pré-congressos abaixo, destinados a levantar os anseios da categoria a serem discutidos e votados no COREP, para serem levados ao Congresso Nacional. Durante o COREP são recebidas as chapadas interessadas a participar da eleição para a renovação das gestões Regionais.

29/01/2019 - Janeiro Branco;

01/02/2019 - Pré-congresso de avaliação psicológica;

02/02/2019 - Pré-congresso de Psicologia do Trânsito;

09/02/2019 - Pré-congresso de Discentes em Psicologia;

14/02/2019 - Pré-congresso do SUAS -Local: SEMAS - Goiânia;

19/02/2019 - Pré-congresso Psicologia na Saúde;

25/02/2019 - Pré-congresso em Anápolis - Faculdade Anhanguera;

25/02/2019 - Pré-congresso de Psicologia Jurídica;

26/02/2019 - Pré-congresso de Psicologia Escolar e Educacional;

26/02/2019 - Pré-congresso em Inhumas - Facmais;

28/02/2019 - Pré-congresso Psicologia, Ética e Coaching;

07/03/2019 - Pré-congresso Psicologia, Saúde Mental e Direitos Humanos;

09/03/2019 - Pré-congresso Psicologia e Dia Internacional da Mulher.

27.08.2019-Eleição do X Plenário do CRP-09, que tomou posse no dia 26.09.2019, para a gestão do período de 26.09.2019 a 25.09.2022.

EIXO II: REFERÊNCIAS TÉCNICAS E PROFISSIONAIS

- Para o cumprimento do presente Eixo, o CRP-09 desenvolveu várias ações, como reuniões, bem como realização, correalização ou participação e, eventos, conforme atividades a seguir.

-10.04.2019-Participação de representante do CRP-09 em reunião na Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiânia-SEMAS, juntamente com o Conselho Regional de Assistência Social do Estado de Goiás para discutir a construção coletiva de instrumento utilizado por Psicólogas(os) e Assistentes Sociais nas unidades da SEMAS e estágio supervisionado nas unidades.

-13.04.2019-Realização pela Comissão Especial de Discentes do CRP-09 do I Encontro Discentes em Psicologia de Goiás, na Universidade Paulista-Unip Goiânia. O evento contou com centenas de alunos de Psicologia, psicólogas (os) e professores.

25 e 26.04.2019-Correalização do I Seminário Centro-Oeste de Psicologia Escolar no Centro Universitário - UDF, em Brasília (DF). A temática do evento foi "Psicologia na Educação: Rupturas, impactos, avanços e perspectivas".

08.06.2019-Co—realização do I Encontro de Psicólogos do Trânsito, realizado em parceria com o DETRAN-GO, na Universidade ALFA, com a participação de 600 profissionais.

-28 a 29.06.2019-Participação como correalizador do evento I Mostra Nacional de Práticas em Psicologia no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realizado em Cuiabá-MT.

09.07.2019-Realização de live de orientação sobre a Resolução CFP-6/2019- ((Relatório Psicológico e Multiprofissional).

11.07.2019 e 23.07.2019-Realização de reunião de orientação sobre a Resolução CFP-6/2019

-12 a 16.08.2019-Realização da Semana do Psicólogo, com palestras e mesas-redondas, na sede do CRP-09, com a participação de 120 pessoas.

-15.08.2019-Publicação da Nota Técnica 1/2019-Orienta as(aos) psicólogas(os) sobre preceitos éticos e técnicos para atuar em situações de violência, encaminhamentos e legislação profissional.

15.08.2019-Publicação da Nota Técnica 2/2019-orienta as(aos) psicólogas(os) sobre demandas relacionadas à prevenção e ao manejo do comportamento suicida, e à automutilação.

-Agosto/2019-Publicação da Revista R9-publicação impressa do CRP-09, destinada a informação de ações do Conselho e divulgação de artigos e trabalhos profissionais da categoria.

18.09.2019-Representante do CRP-09 ministra palestra na PUC-GO sobre o tema Nota Técnica CRP 09 N° 01/2019, sob o título "Preceitos éticos e técnicos frente a demandas de violência".

-24.09.2019-Realização de evento de lançamento do livro "PSICOLOGIA ESCOLAR: Políticas públicas, práticas e formação profissional", elaborado pela Comissão Especial de Psicologia Escolar e Educacional, com homenagem a profissionais e futuros profissionais da Psicologia.

25.09.2019-Publicação da Nota Técnica 3/2019-estabelece parâmetros de assistência psicológica em contextos de atenção primária, secundária e terciária de Saúde.

25.09.2019-Publicação da Nota Técnica 4/2019-orienta as (os) psicólogas (os) sobre a atuação com autores de violência sexual e/ou pessoas que possuem desejo sexual por crianças e adolescentes.

-Dezembro/2019-O trabalho do CRP-09 na área arrecadação foi destacado como referência nacional para geração do documento de orientação ao Sistema Conselhos intitulado "Política de Arrecadação dos Conselhos Regionais de Psicologia".

-Em 2019 o CRP-09 manteve intensa atividade de comunicação com a categoria através dos canais de mídia Facebook, Instagram, além do site institucional e boletins online, através dos e-mails dos profissionais.

EIXO III: POLÍTICAS PÚBLICAS E EMPREGABILIDADE

Para o cumprimento do presente Eixo, o CRP-09 desenvolveu várias ações, como reuniões, bem como realização, correalização ou participação em eventos, conforme atividades a seguir.

-25.02.2019-Participação em reunião na Secretária de Educação do Estado de Goiás, para discutir a presença de psicólogos(os) na rede pública de ensino.

-12.04.2019-Participação de representante do CRP-09 no evento GOIANARH 2019, evento realizado pela Associação Brasileira de Recursos Humanos – seccional Goiás, com a temática “Evoluir: novas tendências de gestão de pessoas nas organizações” o evento propõe aos participantes uma reflexão sobre a contribuição que área de Gestão de Pessoas integrada às estratégias de negócios das empresas. A participação atende as demandas da Psicologia Organizacional.

-05.05.2019-Participação da Comissão de Psicologia Escolar e Educacional em reunião com o Secretário da Casa Civil do Estado de Goiás, para pleitear a participação de psicólogos(os) na rede pública de ensino do Estado de Goiás.

-09 a 10.05.2019 – Realização do IX Seminário de Psicologia e Políticas Públicas, com a participação de 160 pessoas.

-13.05.2019- Realização do programa de vacinação contra Gripe, em parceria com a Prefeitura Municipal de Goiânia, exclusiva para profissionais da Psicologia.

-22.05.2019 - Evento Saúde Mental na Contemporaneidade, em correalização com a instituição Intercambiantes – GO, Coletivo Liberdade, com apoio do CAO-Saúde do Ministério Público do Estado de Goiás e Centro de Convivência Cuca Fresca, com participação de 90 pessoas, na sede do MP Goiás.

-09.09.2019- Participação em reunião com o secretário estadual de Saúde de Goiás, juntamente com outras entidades, a extinção da Gerência de Saúde Mental e a importância desse serviço para a sociedade goiana.

14.10.2019- Participação de representante do CRP-09 no 1º Seminário de Saúde Mental e Políticas Públicas, realizado na cidade de Caldas Novas (GO). O evento teve como foco a Atenção Psicossocial à População em Situação de Rua e/ou Usuários de Álcool e outras Drogas. Na ocasião, o município de Caldas Novas abriu oficialmente o funcionamento do Consultório de Rua, que integra a(o) Psicóloga(o) na equipe multiprofissional.

29.10.2019-O CRP-09 realizou uma Live (transmissão ao vivo) na Página do Facebook - CRP-09 sobre a campanha Outubro Rosa, com participação da psicóloga Marina de Moraes e Prado Morabi, docente na PUC Goiás, coordenadora do Programa em Nome da Vida (PNV) - programa de extensão da PUC Goiás e psicóloga na Secretaria Estadual de Saúde de Goiás.

02.12.2019-Participação de representante do CRP-09 no lançamento do relatório "Hospitais Psiquiátricos no Brasil: Relatório de Inspeção Nacional". O documento foi elaborado pelo Sistema Conselhos de Psicologia, Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) e Ministério Público do Trabalho (MPT). O evento que Coordenação Estadual de Conselheiro do CRP-09, foi realizado em Brasília-DF.

-12.12.2019-Como resultado das ações ativas do Sistema Conselhos de Psicologia, em âmbito nacional, com atuação efetiva do CRP-09 junto ao poder legislativo e executivo, foi publicada a Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica.

EIXO IV: ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA

Em cumprimento ao presente eixo, foram alterados os fluxos de trabalho da área de registro e cobrança. Para atender ao novo fluxo, foram adquiridos móveis como cadeiras e mesas para o novo layout da recepção, bem como equipamentos de informática e headfone para funcionários que fazem atendimento ao público via telefone, para maior conforto durante o atendimento. Foram substituídos eletrodomésticos antigos (Geladeira e micro-ondas).

-Para a manutenção da política de parcelamento de débitos para a categoria, foi editada a Resolução CRP-09-01/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

-O processo de licitatório para a construção de nova sede para o CRP-09, não foi iniciado, em virtude de as atividades do ano eleitoral no Sistema Conselhos de Psicologia ter demandado a atividade integral de todos o corpo de funcionários, impossibilitando a dedicação a essa atividade.

Dificuldades e problemas geralmente recebidos pela COF:

- I. Prontuários psicológicos dos serviços prestados por psicólogas(os) em diferentes contextos de atuação em desacordo com a Resolução CFP N° 01/2009 e 05/2010.
- II. Dificuldade na elaboração de documentos escritos e na decisão da modalidade de documento apropriada para o contexto e a demanda recebida.
- III. Espaço físico e guarda de documentos inapropriados, em unidades públicas, para o trabalho de psicólogas(os).
- IV. Dificuldade das(os) psicólogas(os) em verificar o parecer do SATEPSI para os instrumentos e testes psicológicos que dispõem no ambiente de trabalho, como também em distinguir aqueles que possuem normas atualizadas.
- V. Denúncias de cursos irregulares de graduação em Psicologia.
- VI. Denúncias de cursos de Psicologia aprovados pelo MEC, porém com o aumento de disciplinas à distância.
- VII. Legislação restritiva para a atuação de psicólogas(os) no âmbito da psicoterapia.
- VIII. Psicoterapia não é privativa de psicólogas(os). Diante disso, psicólogas(os) discordam da amplitude na qual a psicoterapia vem sendo exercida por profissionais diversos, inclusive aqueles que tampouco possuem formação humana.
- IX. Remuneração, considerada insatisfatória pela categoria, oferecida em concursos públicos, cujas atribuições apresentam atividades de diversas áreas de atuação das(os) psicólogas(os), por vezes, conflituosas entre si. Acrescenta-se aos baixos salários, a carga horária de trabalho, estabelecida majoritariamente para 40 (quarenta) horas semanais, inviabilizando a participação da(o) profissional em capacitações, cursos, eventos e atividades de supervisão.
- X. Psicólogas(os) omissas(os) quanto à violação de direitos em comunidades terapêuticas e/ou clínicas para tratamento de dependência química.
- XI. Psicólogas(os) apresentam dúvidas referentes a demandas de violência, encaminhamentos e legislação profissional, na atuação em diferentes contextos de trabalho.
- XII. Questionamentos acerca do manejo e providências em casos de tentativa de suicídio e/ou suicídio.

Fatores possíveis para essas dificuldades:

- I. Prontuários psicológicos dos serviços prestados por psicólogas(os) em diferentes contextos de atuação – verifica-se que as(os) profissionais não realizam o registro do serviço prestado ou o registro não contempla os itens mencionados na Resolução CFP N° 01/2009 e 05/2010. Constata-se dificuldades no registro da evolução do trabalho.
- II. Elaboração de documentos escritos – verifica-se que clientes e instituições solicitam, de forma vaga, confusa e/ou ambígua, que as(os) psicólogas(os) produzam documentos, tendo como objetivo principal acrescentá-los em processos judiciais ou para requerer benefícios junto a outros órgãos, tal

como a previdência social. Desse modo, desrespeitam as atribuições da instituição e/ou o papel profissional do serviço prestado pela(o) psicóloga(o).

- III. Burocracia e morosidade da administração pública para adequar o espaço físico e o mobiliário necessário para a guarda e o trabalho de psicólogas(os) em condições adequadas.
- IV. As informações, das listas dos testes psicológicos do SATEPSI, não são disponibilizadas de forma intuitiva e didática, o que dificulta a consulta das(os) profissionais. Acrescenta-se que não contém informações completas para a identificação do teste psicológico das(os) psicólogas(os). Por exemplo: não menciona o ano da edição, omite autores ou editora, e sobretudo, não apresenta o ano do teste avaliado pelo SATEPSI. Ressalta-se que a dificuldade na consulta das listas do SATEPSI também ocorre com as(os) fiscais da COF, que precisam se posicionar em resposta aos materiais de testagem psicológica constatados em visitas de orientação e fiscalização.
- V. A competência legal do CRP 09 não abrange ingerência sobre cursos de graduação de Psicologia. Dessa forma, o CRP 09 tem recebido as denúncias e encaminhado para as autoridades competentes, tais como: MEC, Polícia Federal, Ministério Público, envidando todos os esforços que lhe compete para inviabilizar este tipo de curso, ainda que, até o momento, não tenha sido satisfatoriamente resolvido.
- VI. As(os) discentes de Psicologia esperam que o CRP 09 realize ações em prol de uma instituição de ensino que preze por uma formação profissional de qualidade, com disciplinas na modalidade presencial.
- VII. Legislação profissional impede que as(os) psicólogas(os) utilizem determinados métodos, técnicas e práticas, sendo que muitas possuem vasta literatura científica e são consideradas efetivas pela população, tais como: práticas integrativas e complementares, as quais foram regulamentadas para utilização por profissionais do Sistema Único de Saúde. No entanto, não há posicionamento do CFP para que estas técnicas sejam utilizadas amplamente por psicólogas(os) clínicas(os), que trabalham como autônomos.
- VIII. Não há lei, ações, tampouco divulgações do CFP para defender a psicoterapia como atividade da(o) psicóloga(o), profissional exímio para tal, ressaltando o diferencial da formação em Psicologia, como também as exigências técnicas e éticas para a atuação. Ações e posicionamento do CFP e orientações por meio da publicidade poderiam contribuir para que a população tenha serviços psicoterapêuticos de qualidade e fortaleceria a atuação de psicólogas(os), em um mercado que tem se tornado cada dia mais competitivo.
- IX. Ausência de conhecimento dos gestores municipais acerca das importantes contribuições da Psicologia nos diversos âmbitos dos serviços públicos, a saber: na Saúde, na Assistência Social, na Educação, entre outros setores da sociedade. Aliado a isso, o saber psicológico ainda parece distante das necessidades encontradas no cotidiano profissional, apresentando, assim, um hiato entre teoria e prática, ciência/legislação e exercício profissional.
- X. Constata-se que psicólogas(os) recém-inscritas(os) são convidadas para trabalhar em comunidades terapêuticas e/ou clínicas para tratamento de dependência química. Contudo, não possuem formação técnica e experiência profissional consolidadas, muitas vezes desconhecem a legislação profissional e as leis nacionais, como também a obrigatoriedade em apresentar denúncia, aos órgãos competentes, em situações de suspeita e/ou confirmação de violência nestas instituições. No mercado de trabalho escasso, esta oportunidade de emprego tornou-se uma grande demanda de mão-de-obra especializada.
- XI. Verifica-se que, em geral, não há conhecimento das leis vigentes sobre providências e encaminhamentos obrigatórios em casos de violência. Ausência de qualificações e discussões práticas sobre como as(os) psicólogas(os) devem proceder nestes casos.
- XII. Ausência de capacitação profissional.

Respectivas soluções encontradas:

- I. Orientações e palestras realizadas na sede do CRP 09, em eventos, universidades e nos municípios visitados, como também por meio de “lives” nas redes sociais do CRP 09. Essas atividades

destinam-se a psicólogas(os) e discentes de Psicologia. Orientações da legislação vigente realizadas nas visitas de orientação e fiscalização, aplicada às diversas áreas de trabalho de psicólogas(os).

- II. Idem anterior.
- III. Encaminhamento de ofícios às(aos) gestores, requerendo melhorias no ambiente de trabalho das(os) psicólogas(os), o que muitas vezes não é considerado.
- IV. Envio de consultas, por e-mail, ao CFP e às editoras dos testes psicológicos, solicitando informações detalhadas e explicações de dúvidas referentes ao material de testagem psicológica verificado nas visitas. No entanto, as respostas obtidas não suprem as dúvidas, o que inviabiliza a continuidade e favorece a morosidade dos processos de fiscalização.
- V. O CRP 09 recebe as denúncias e encaminha para as autoridades competentes, tais como: MEC, Polícia Federal, Ministério Público.
- VI. Por se tratar da competência do MEC, o CRP 09 não realizou nenhuma ação.
- VII. Ações e posicionamento do CFP e orientações por meio da publicidade poderiam contribuir para que a população tenha serviços psicoterapêuticos de qualidade e fortaleceria a atuação de psicólogas(os), em um mercado que tem se tornado cada dia mais competitivo, principalmente pela atuação de psicoterapeutas que não são psicólogas(os).
- VIII. O CFP poderia realizar reuniões e eventos com objetivo de expandir o entendimento no que se refere ao exercício profissional da(o) psicóloga(o), abrangendo técnicas e práticas que já se consolidaram no meio profissional, inclusive na Medicina.
- IX. Envio e publicação, nas mídias institucionais do CRP 09, da Carta em defesa dos Profissionais da Psicologia aos Prefeitos e às Prefeitas dos municípios goianos, mencionando que *“as remunerações oferecidas têm variado entre R\$ 1.300,00 e R\$ 2.500,00 e estão aquém da importância desse profissional para a sociedade e para o avanço da ciência”*. Além disso, o CRP 09, ao receber tais demandas, encaminha ofícios para os gestores, requerendo melhores salários às(aos) psicólogas(os).
- X. Realização de visitas da COF para orientar as(os) psicólogas(os), acerca dos preceitos éticos e técnicos da profissão, e para fiscalizar as condições físicas e técnicas do ambiente de trabalho. Ao verificar possíveis violações de direitos, encaminhamentos às autoridades competentes para providências, tal como: Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Ministério Público.
- XI. Elaboração e disponibilização da Nota Técnica CRP-09 001/2019, que orienta as(aos) psicólogas(os) sobre preceitos éticos e técnicos para atuar em situações de violência, encaminhamentos e legislação profissional.
- XII. Elaboração e disponibilização da Nota Técnica CRP-09 002/2019, que orienta às(aos) psicólogas(os) sobre prevenção e manejo do comportamento suicida.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Orientação e Fiscalização do CRP 09, em resposta aos questionamentos advindos das(os) psicólogas(os) sobre procedimentos obrigatórios em situações de violência, bem como prevenção e manejo do comportamento suicida, elaborou e publicou as Notas Técnicas CRP-09 001/2019 e 002/2019, conferindo-lhes ampla divulgação por meio de orientações presenciais e “lives”.

Aliado a isso, a Comissão participou de 24 (vinte e quatro) eventos visando orientar, profissionais e discentes de graduação de Psicologia, acerca das prerrogativas da legislação profissional, da ética, da prática das(os) psicólogas(os) que atuam nas políticas públicas e de preceitos éticos e técnicos frente a demandas de violência e comportamento suicida. Seguem, abaixo, os eventos e palestras de orientação com a participação de integrantes da Comissão:

- I. Participação no Pré - Congresso, realizado no evento “Janeiro Branco - A sociedade discutindo saúde mental”, realizado no dia 30.01.2019, na Assembleia Legislativa de Goiás.
- II. No dia 20.02.2019, realizou-se reunião aberta com profissionais e discentes de Curso de Psicologia, na cidade de Goianésia sobre resoluções do Sistema Conselhos de Psicologia, tais como: ética e Psicologia; produção de documentos psicológicos; trâmites burocráticos para o estabelecimento de um consultório psicológico e atendimento online. A reunião foi conduzida pelas Psicólogas Analista de Fiscalização e Orientação do CRP-09, Renata Costa Teixeira e Rúbia Cristina Canedo. Na oportunidade, realizou-se também o Pré-Congresso de Psicologia, no qual houve elaboração de propostas e eleição de representantes do município para participar do

- COREP, na qualidade de delegados, conduzida pela Conselheira Christine Ramos Rocha, presidente da Comissão Permanente de Orientação e Ética do CRP-09.
- III. Na cidade de Goiânia, foram realizadas 7 (sete) reuniões abertas, com profissionais e discentes de Curso de Psicologia, sobre resoluções do Sistema Conselhos de Psicologia e Pré-Congresso de Psicologia com as respectivas temáticas: avaliação psicológica, trânsito, discentes de graduação em Psicologia, Assistência Social, Saúde, Psicologia Escolar e coaching. No momento, houve elaboração de propostas e eleição de representantes do município para participar do COREP, na qualidade de delegado. As reuniões foram conduzidas pelas Psicólogas Analista de Fiscalização e Orientação do CRP-09, Karla Garcia Alves, Renata Costa Teixeira, Rúbia Cristina Canedo e Jacqueline Andrade Amaral.
 - IV. Em 25.02.2019, foi realizada reunião aberta na cidade de Anápolis, com profissionais e discentes de Curso de Psicologia, sobre resoluções do Sistema Conselhos de Psicologia, tais como: ética e Psicologia; produção de documentos psicológicos; trâmites burocráticos para o estabelecimento de um consultório psicológico e atendimento online. As(os) Psicólogas(os) e discentes apresentaram dúvidas a partir das quais foram apresentados esclarecimentos e orientações. Na oportunidade, realizou-se também o Pré-Congresso de Psicologia, no qual houve elaboração de propostas e eleição de representantes do município para participar do COREP, na qualidade de delegados. A reunião foi conduzida pela Conselheira Christine Ramos Rocha, presidente da Comissão Permanente de Orientação e Ética do CRP-09.
 - V. No dia 26.02.2019, foi realizada reunião aberta na cidade em Inhumas, com profissionais e discentes de Curso de Psicologia, com o tema: Psicologia na atualidade: perspectivas e desafios. No momento, houve elaboração de propostas e eleição de representantes do município para participar do COREP, na qualidade de delegado. A reunião foi conduzida pelos Conselheiros Karina Mendonça Santos e Handersenn Shouzo Abe.
 - VI. Em 15.03.2019, as Conselheiras Christine Ramos Rocha e Karina Mendonça Santos realizaram palestra em Senador Canedo.
 - VII. No dia 12.04.2019, a COF participou de reunião no Conselho Federal de Psicologia sobre as ‘Práticas Emergentes’, por meio da Psicóloga Analista de Fiscalização e Orientação do CRP-09, Karla Garcia Alves.
 - VIII. No IX Seminário de Psicologia e Políticas Públicas, realizado nos dias 9 e 10 de maio de 2019, foram ministradas oficinas com o tema: Elaboração de Relatório Psicológico e Relatório Multiprofissional de acordo com a Resolução CFP Nº 06/2019. As palestras foram ministradas pela Psicóloga Analista de Fiscalização e Orientação do CRP-09, Karla Garcia Alves, e a conselheira Karina Mendonça Santos no primeiro dia do evento e no dia seguinte, com o conselheiro Handersenn Shouzo Abe.
 - IX. Em 12.06.2019, foi realizada palestra de orientação para a equipe de Psicólogas do Núcleo de Saúde Mental de Aparecida de Goiânia sobre a Resolução CFP nº 001/2009 que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos.
 - X. Realização da reunião de orientação sobre Resolução CFP Nº 6/2019, na sede do CRP 09, abordando sobre Relatórios Psicológico e Multiprofissional.
 - XI. As Psicólogas Analistas de Fiscalização e Orientação participaram da Semana da(o) Psicóloga(o), na sede do CRP 09. Nos dias 12 e 13 de agosto, a Analista de Fiscalização e Orientação, Rúbia Cristina Canedo, realizou as palestras “Nota Técnica – Orientações éticas sobre prevenção e manejo do comportamento suicida” para apresentação na Nota Técnica CRP-09 002/2019, que orienta as(aos) psicólogas(os) sobre prevenção e manejo do comportamento suicida.
No dia 15 de agosto, a Analista de Fiscalização e Orientação, Karla Garcia Alves, realizou a palestra “Notificação Compulsória e Situações de Violência no Contexto Escolar”, apresentando a Nota Técnica CRP-09 001/2019 aplicada ao contexto escolar.
No dia seguinte, a Analista de Fiscalização e Orientação, Renata Costa Teixeira, apresentou o debate “A Inclusão da Mediação no Contexto dos Processos Éticos”, com as psicólogas Ana Paula Osório Xavier e Gleciely Fabrício de Souza Pereira.

- XII. Em 22.08.2019, a Analista de Fiscalização e Orientação, Karla Garcia Alves, realizou palestra, na cidade de Anápolis, orientando as(os) psicólogas(os) acerca da elaboração de documentos conforme a Resolução CFP N° 06/2019.
- XIII. No dia 26.08.2019, foi realizada palestra, na Faculdade Metropolitana de Anápolis (Fama), para as(os) discentes do curso de Psicologia, na Semana de Psicologia da Faculdade FAMA, visando apresentar o Conselho Regional de Psicologia de Goiás, orientar sobre a legislação do Conselho Federal de Psicologia e a atuação profissional. A palestra foi ministrada pela Psicóloga Analista de Fiscalização e Orientação Karla Garcia Alves.
- XIV. Em 28.08.2019, a Psicóloga Analista de Fiscalização e Orientação, Karla Garcia Alves, ministrou palestra sobre a “Ética na divulgação da Psicologia” na XV Semana de Psicologia da Faculdade Anhanguera de Anápolis. O evento foi destinado para as(os) alunas(os) do curso de Psicologia.
- XV. Nos dias 6 e 20.09.2019, foram realizadas 2 (duas) reuniões em Goiânia para orientação das(os) psicólogas(os) sobre preceitos éticos e técnicos para atuar em situações de violência, encaminhamentos e legislação profissional (Nota Técnica nº 01/2019). Também foram realizadas 2 (duas) reuniões para orientação das(aos) psicólogas(os) sobre prevenção e manejo do comportamento suicida (Nota Técnica nº 02/2019), nos dias 9 e 16.09.2019. Também foi realizada 1 (uma) reunião na Cidade de Goiás, em 19.09.2019, sobre as duas Notas Técnicas.
- XVI. Em 10.09.2019 e 13.09.2019, foram realizadas duas *lives* (transmissão ao vivo) na Página do Facebook institucional (CRP-09) sobre a Nota Técnica CRP-09 nº 002/2019 - que orienta sobre prevenção e manejo do comportamento suicida, e outra sobre a Nota Técnica CRP-09 nº 001/2019 - que orienta sobre preceitos éticos e técnicos para atuar em situações de violência, encaminhamentos e legislação profissional.
- XVII. No dia 25.09.2019, representantes da área técnica compareceram no auditório do Ministério Público do Estado de Goiás para participação no “Seminário - Setembro Amarelo: Suicídio infanto-juvenil e o desalento existencial na contemporaneidade”. No evento foram repassadas informações sobre perfil epidemiológico das violências autoprovocadas, suicídio e saúde infanto-juvenil, prevenção e promoção à saúde (rede intersetorial de atenção às crianças e aos adolescentes em situação de automutilação e risco de suicídio), intervenções em situações de crise de suicídio.
- XVIII. Em 18.10.2019, o Prof. Dr. Divino de Jesus da Silva Rodrigues, da PUC Goiás, convidou o Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás para ministrar uma palestra na instituição. A palestra foi ministrada pela Analista de Fiscalização e Orientação do CRP-09, Karla Garcia Alves, acerca da Nota Técnica CRP 09 N° 01/2019, sob o título "Preceitos éticos e técnicos frente a demandas de violência".
- XIX. As Psicólogas Analistas de Fiscalização e Orientação - Renata Costa Teixeira, Rúbia Cristina Canedo e Karla Garcia Alves - participaram do Encontro Nacional de COE e COF do Sistema Conselhos, na sede do Conselho Federal de Psicologia (CFP), entre os dias 11 e 13 de novembro de 2019. Participaram também as conselheiras Karen Michel Esber, presidente da Comissão Permanente de Orientação e Ética (COE), e Ana Lourdes de Castro Schiavinato, membro da Comissão Permanente de Orientação e Fiscalização (COF) do CRP 09.
No primeiro dia, os modelos de mediação foram apresentados às Comissões de Orientação e Ética. No dia seguinte, encontro conjunto com integrantes das comissões de ética e fiscalização. O novo Código de Processamento Disciplinar também foi objeto de discussão com a apresentação da interface entre COE e COF e fluxogramas.
No último dia, exclusivo para participantes das Comissões de Fiscalização, foram apresentados o modelo de relatório para a COF, foi explanada sobre a Resolução CFP 16/2019, que trata do registro e cadastro de Pessoas Jurídicas que prestam serviços em Psicologia. Além disso, foram realizadas apresentações sobre a Resolução CFP nº 06/2019, a proposta de uso das novas tecnologias na fiscalização profissional da Psicologia, finalizando com a explanação sobre o convênio celebrado entre CFP e outros conselhos profissionais com o Ministério Público do Trabalho sobre as fiscalizações nos estágios.
- XX. Nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, a Analista de Fiscalização e Orientação, Karla Garcia Alves, participou do “1º Seminário Violência e Violação de Direitos”. O evento contemplou

temas relacionados ao abuso sexual contra crianças e adolescentes, disputa de guarda, alienação parental, falsas acusações de abuso sexual, depoimento especial e produção antecipada de prova, perícia oficial em casos de suspeita de abuso sexual contra crianças e adolescentes, exame médico-legal, maus-tratos e cognição, fluxos de encaminhamentos e políticas integradas na rede de proteção, entre outros.

- XXI. Em 10.12.2019, foi realizada a oficina "A Psicologia nas Políticas Públicas" no Centro de Convenções Lobo Guará, da Rodoviária de Caldas Novas (GO). O objetivo foi promover a orientação com o foco na prática das (os) psicólogas (os) que atuam nas políticas públicas - na Educação, Assistência Social (SUAS) e na Saúde (SUS). Assim, foram trabalhadas temáticas como "Registro em Prontuários", "Elaboração de Documentos Escritos", "O Papel do Psicólogo (o) na Rede", e a "Ética nas Políticas Públicas".

DADOS QUANTITATIVOS

Atividades Desenvolvidas

FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE (número aproximado)
Rotina	17
Diligência	4
Inspeção a PJ recém-inscrita	13
Averiguação de denúncias	7
Retornos	24
Instituições de privação de liberdade (fundação Casa, Prisional, Hospitais, Psiquiátricas, Comunidades Terapêuticas e outras)	04
Instituições de acolhimento (asilos, abrigos)	0
TOTAL	69

ORIENTAÇÕES	2019 (número aproximado)
Orientações por e-mail	350
Orientações por telefone	2450
Orientações presenciais na sede	65

EVENTOS 2019

Tipo do Evento	Quantidade aproximada
Treinamentos sobre legislação e temas afins à orientação no formato de palestras, seminários, eventos em geral	24

LISTA DE EVENTOS E QUANTITATIVO DE PESSOAS PRESENTES EM 2019

EVENTO	DIA/MÊS	TOTAL DE PESSOAS
COREP – Congresso Regional de Psicologia	30 e 31 março	71
IX Seminário de Psicologia e Políticas Públicas	09 e 10 de maio	160
Seminário: Saúde Mental na Contemporaneidade – Correalização com MP - GO	22 – maio	90
Correalização do I Encontro de Psicólogos do Trânsito	08 – junho	600
Semana do Psicólogo	12 a 16 agosto	120
	Total	1041

9 – ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

9.1 – Gestão de pessoas

9.1.1 Informações específicas sobre a estrutura de pessoal

Em 31/12/2019 a força de trabalho do CRP-09 era composta de:

De acordo com o cargo e com a forma de ingresso na entidade, esses empregados estão divididos em:

Cargo	Local de Trabalho
23 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLASSE 1	2 - ADMINISTRAÇÃO
41 - ANALISTA ADMINISTRATIVO - CLASSE 11	2 - ADMINISTRAÇÃO
32 - ANALISTA ADMINISTRATIVO - CLASSE 2	2 - ADMINISTRAÇÃO
41 - ANALISTA ADMINISTRATIVO - CLASSE 11	2 - ADMINISTRAÇÃO
29 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLASSE 3	2 - ADMINISTRAÇÃO
41 - ANALISTA ADMINISTRATIVO - CLASSE 11	3 - FINANCEIRO
27 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLASSE 1	2 - ADMINISTRAÇÃO
34 - ANALISTA ADMINISTRATIVO - CLASSE 4	6 - TÉCNICA
31 - ANALISTA ADMINISTRATIVO - CLASSE 1	2 - ADMINISTRAÇÃO
ADV - ASSESSOR JURÍDICO	6 - TÉCNICA
31 - ANALISTA ADMINISTRATIVO - CLASSE 1	6 - TÉCNICA
27 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLASSE 1	2 - ADMINISTRAÇÃO
T.I. - ASSESSOR DE INFORMÁTICA	2 - ADMINISTRAÇÃO
CON - ASSESSOR CONTÁBIL	3 - FINANCEIRO
COM - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	6 - TÉCNICA
CREPOP - ASSESSOR TÉCNICO E DE PESQUISA	6 - TÉCNICA
41 - ANALISTA ADMINISTRATIVO - CLASSE 11	6 - TÉCNICA
38 - ANALISTA ADMINISTRATIVO - CLASSE 8	6 - TÉCNICA
4 - AUXILIAR ADM. - CLASSE I - REF. A	2 - ADMINISTRAÇÃO
31 - ANALISTA ADMINISTRATIVO - CLASSE 1	3 - FINANCEIRO

A quantidade de empregados do CRP-09 por faixa etária em 31/12/2019, foi:

- até 29 anos: 03 empregados
- de 30 a 39 anos: 08 empregados
- de 40 a 49 anos: 06 empregados
- acima de 50 anos: 03 empregados

9.2 – Gestão Financeira

9.2.1 - Demonstrativo com despesas

Os valores gastos com a força de trabalho do CRP-09, em 2019, foram:

Empregados:

- R\$ 1.090.476,02 – Salários
- R\$ 376.734,99 – Encargos Patronais
- R\$ 113.705,32 – Férias
- R\$ 91.383,33 – 13º Salário
- R\$ 152.978,68 – Auxílio Alimentação
- R\$ 64.038,40 – Auxílio Transporte
- R\$ 60.833,81 – Auxílio Saúde
- R\$ 5.992,44 – Auxílio Creche
- R\$ 6.206,25 – Auxílio Educação

R\$ 1.962.349,24 – TOTAL

Serviços Terceirizados:

Serviços de Assessoria de Informática:

R\$ 10.104,24 (Exa Soluções de Infraestrutura Ltda)

R\$ 24.249,10 (Interagi Tecnologia Ltda)

R\$ 6.179,49 (Casa de Desenvolvimento de Software Ltda)

R\$ 62.954,05 (Implanta Informática Ltda)

R\$ 103.486,88 - TOTAL

Postagem de Correspondência Institucional:

R\$ 33.122,07 (Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos)

Serviços de Segurança Predial e Preventiva:

R\$ 3.575,40 (Federal Sistema de Alarmes Eireli)

Serviços de transporte:

R\$ 27.606,79 (Webtrib Agência de Viagens e Turismo Ltda)

R\$ 11.455,65 (Rádio Táxi Lotus Comunicação Ltda)

Serviços de locação de bens móveis, máquinas e equipamentos:

R\$ 6.617,35 (MBM Comércio e Serviços – Eireli)

9.2.2 – Processo de ingresso de funcionários na entidade

As modalidades de ingresso dos empregados do CRP-09 são:

- Concurso Público (cargo efetivo)
- Recrutamento Amplo (cargo em comissão – gerências e assessorias)

9.2.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargo, idade e nível de escolaridade.

Os aumentos salariais no CRP-09 poderão ocorrer de acordo com as seguintes situações:

- Ajustes salariais legais de acordo com acordo coletivo, ocorridos na data base da categoria, em 1º de Maio de cada ano;
- Progressões funcionais:

A progressão horizontal é a passagem de uma Referência para outra imediatamente superior, mantida a classe, e ocorrerá por antiguidade, a cada triênio, cumpridos os requisitos estabelecidos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRP-09.

A progressão vertical é a passagem de uma Classe para a Referência inicial da Classe seguinte, mediante obtenção de escolaridade superior ao exigido como requisito para o cargo e avaliação de desempenho, condicionado ao quadro de vagas, cumpridos os requisitos estabelecidos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRP-09.

O CRP-09 destina ainda em seu Orçamento, conforme acordo coletivo, valores específicos para auxílio educação a seus empregados, destinado ao custeio de cursos de graduação em instituições particulares de ensino superior, reconhecida pelo MEC, cursos de extensão, formação e atualização profissional, desde que o curso seja afim com qualquer atividade exercida no CRP-09, além de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, em instituições públicas e privadas, reconhecidas pelo MEC.

9.3 – Gestão da Tecnologia da Informação

O CRP-09 conta com alguns programas que são de suma importância para o funcionamento dos trabalhos realizados pela unidade. São elas:

O programa gerador da folha de pagamento do CRP-09 é no momento o da empresa **CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, gerando serviços de manutenção do sistema de folha de pagamento com manutenções, devidamente contratado por dispensa de licitação, no período de um ano, podendo ser prorrogado.

O programa de controle de Cadastro e Financeiro, denominado como SISCAF.NET, da empresa **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, gerando prestação continuada de serviços de manutenção e suporte técnico do módulo do software Controle Cadastral e Financeiro, com pagamento de manutenções, devidamente licitado através de inexigibilidade, no período de um ano, podendo ser prorrogado.

O programa de Controle Contábil, Orçamentário e de Despesas, denominado como SISCONT.NET, bem como o Controle de Bens Patrimoniais, denominado SISPAT.NET e o Sistema de Material de Consumo, denominado SIALM.NET, todos da empresa **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, gerando prestação de fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, com cessão de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo serviços contínuo de suporte técnico, manutenção e hospedagem em datacenter próprio ou locado pela contratada, com pagamento de manutenções, devidamente licitado através de pregão presencial, no período de um ano, podendo ser prorrogado.

9.4 – Gestão de Licitações e Contratos

Tabela de contratos vigentes no exercício 2019:

EMPRESA, ASSESSOR, PRESTADOR DE SERVIÇO	MODALIDADE CONTRATAÇÃO	OBJETO	Nº CONTRATO / ADITIVO	VIGÊNCIA
Interagi Tecnologia Ltda	Pregão Presencial	Manutenção do Portal do CRP-09 e fornecimento de e-mail marketing	Contrato nº CRP-09-01/2019	28/01/2019 a 28/01/2020
Interagi Tecnologia Ltda	Pregão Presencial	Hospedagem do Portal do CRP-09	Contrato nº CRP-09-01/2019	28/01/2019 a 28/01/2020
Rádio Táxi Lotus Comunicações Ltda	Pregão Presencial	Serviços de Táxi	Contrato nº CRP-09-01/2018	01/02/2018 a 01/02/2019
Rádio Táxi Lotus Comunicações Ltda	Pregão Presencial	Serviços de Táxi	Contrato nº CRP-09-01/2018 Apostilamento nº 01	02/02/2019 a 01/02/2020
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Inexigibilidade	Serviços Postais Monopólio	Contrato CRP-09-002/2018 (Contrato Múltiplo nº 9912436686)	26/02/2018 a 26/02/2019
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Dispensa Licitação	Serviços Postais Não-Monopólio	Contrato CRP-09-003/2018 (Contrato Múltiplo nº 9912436674)	26/02/2018 a 26/02/2019
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Inexigibilidade	Serviços Postais Monopólio	Contrato CRP-09-002/2018 (Contrato Múltiplo nº 9912436686) Aditivo nº 01	26/02/2019 a 26/02/2020
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Dispensa Licitação	Serviços Postais Não-Monopólio	Contrato CRP-09-003/2018 (Contrato Múltiplo nº 9912436674) Aditivo nº 01	26/02/2019 a 26/02/2020
Saneamento de Goiás S/A	Inexigibilidade de Licitação	Abastecimento de Água / Coleta de Esgoto	Contrato CRP-09-04/2018	01.06.2018 a 01.06.2019
Saneamento de Goiás S/A	Inexigibilidade de Licitação	Abastecimento de Água / Coleta de Esgoto	Contrato CRP-09-04/2018 1ª prorrogação	02.06.2019 a 01.06.2020
Implanta Informática Ltda	Inexigibilidade de Licitação	Manutenção SISCAF	Contrato CRP-09-03/2019	27.06.2019 a 27.06.2020
MBM Comercial e Serviços	Licitação Pregão Presencial	Locação de Copiadora	Contrato CRP-09-003/2016 Apostilamento nº 02	24/09/2018 a 23/09/2019
MBM Comercial e Serviços	Licitação Pregão Presencial	Locação de Copiadora	Contrato CRP-09-003/2016 Apostilamento nº 03	24/09/2019 a 23/09/2020
Casa de Desenvolvimento de Software	Dispensa de Licitação (art. 24, V)	Software de Folha de Pagamento	Contrato CRP-09-001/2017 Apostilamento nº 01	30.09.2018 a 29.09.2019
Casa de Desenvolvimento de Software	Dispensa de Licitação (art. 24, V)	Software de Folha de Pagamento	Contrato CRP-09-001/2017 Apostilamento nº 02	30.09.2019 a 29.09.2020
Implanta Informática	Licitação Pregão Presencial	Softwares de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa	Contrato CRP-09-004/2016 Apostilamento nº 02	15/10/2018 a 14/10/2019

Implanta Informática	Licitação Pregão Presencial	Softwares de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa	Contrato CRP-09-004/2016 Apostilamento nº 03	15/10/2019 a 14/10/2020
Porto Seguro	Cotação	Seguro Sede	*	23/10/2019 a 23/10/2020
Atelier de Impressão Serviços Gráficos Eireli-ME	Pregão Presencial	Lote 1 – Serviços Gráficos (Papel timbrado e envelopes)	Contrato CRP-09-05/2018	20.11.2018 a 20.11.2019
Atelier de Impressão Serviços Gráficos Eireli-ME	Pregão Presencial	Lote 4 – Serviços Gráficos (Revista Institucional)	Contrato CRP-09-06/2018	20.11.2018 a 20.11.2019
Fonte Gráfica Soluções em Impressos Eireli-ME	Pregão Presencial	Lote 2 – Serviços Gráficos (Bloco autocopiativo, Livro e Folder)	Contrato CRP-09-07/2018	20.11.2018 a 20.11.2019
Fonte Gráfica Soluções em Impressos Eireli-ME	Pregão Presencial	Lote 3 – Serviços Gráficos (Bloco autocopiativo, Blocos e Pastas)	Contrato CRP-09-08/2018	20.11.2018 a 20.11.2019
Celg Distribuição S.A.	Dispensa de Licitação	Fornecimento de Energia Elétrica	Contrato nº CRP-09-02/2017 1ª prorrogação	17/11/2018 a 16/11/2019
Celg Distribuição S.A.	Dispensa de Licitação	Fornecimento de Energia Elétrica	Contrato nº CRP-09-02/2017 2ª prorrogação	17/11/2019 a 16/11/2020
Tripair BSB Administradora de Cartões	Pregão Presencial	Cartão Alimentação/Refeição	Contrato CRP-09-06/2014 Apostilamento nº 04	21/11/2018 a 20/11/2019
Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda	Pregão Presencial	Agenciamento de Viagens Aéreas	Contrato nº CRP-09-03/2017 Apostilamento nº 01	23/11/2018 a 22/11/2019
Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda	Pregão Presencial	Agenciamento de Viagens Aéreas	Contrato nº CRP-09-03/2017 Apostilamento nº 02	23/11/2019 a 22/11/2020
Goiamo Consultoria e Assessoria em Medicina do Trabalho	Dispensa de Licitação	PPRA, PCMSO e Exames Ocupacionais	Contrato CRP-09-05/2016 Apostilamento nº 02	22/11/2018 a 21/11/2019
Goiamo Consultoria e Assessoria em Medicina do Trabalho	Dispensa de Licitação	PPRA, PCMSO e Exames Ocupacionais	Contrato CRP-09-05/2016 Apostilamento nº 03	22/11/2019 a 21/11/2020
Federal Sistema de Alarmes Ltda-ME	Pregão Presencial	Monitoramento Eletrônico	Contrato nº CRP-09-04/2017 Apostilamento nº 01	12/12/2018 a 11/12/2019
Federal Sistema de Alarmes Ltda-ME	Pregão Presencial	Monitoramento Eletrônico	Contrato nº CRP-09-04/2017 Apostilamento nº 02	12/12/2019 a 11/12/2020

9.5 – Gestão Patrimonial

No exercício 2019, foram adquiridos os seguintes bens, para o CRP-09;

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS - ADQUIRIDOS EM 2019						
Nº de Ordem	Nº do Reg. Patrim.	Código Classif.	Descrição	Valor(R\$)	Localização	Estado físico
		1.2.3.1.1.01	Móveis e Utensílios			
1	549	1.2.3.1.1.01	Sofá c/Babado 170x80 AL Sint Envelhecido P10 Normal	R\$ 2.680,00	Área Externa	NOVO
2	550	1.2.3.1.1.01	Sofá c/Babado 170x80 AL Sint Envelhecido P10 Normal	R\$ 2.680,00	Área Externa	NOVO
3	551	1.2.3.1.1.01	Poltrona c/Babado 170x80 AL Sint Envelhecido P10 Normal	R\$ 1.585,00	Área Externa	NOVO
4	552	1.2.3.1.1.01	Poltrona c/Babado 170x80 AL Sint Envelhecido P10 Normal	R\$ 1.585,00	Área Externa	NOVO

5	553	1.2.3.1.1.01	Poltrona c/Babado 170x80 AL Sint Envelhecido P10 Normal	R\$ 1.585,00	Área Externa	NOVO
6	554	1.2.3.1.1.01	Poltrona c/Babado 170x80 AL Sint Envelhecido P10 Normal	R\$ 1.585,00	Área Externa	NOVO
7	555	1.2.3.1.1.01	Refrigerador 431L BR TF55 220V Electrolux	R\$ 2.990,84	Cozinha	NOVO
8	556	1.2.3.1.1.01	Forno Microondas MEO44 BR 220V Electrolux	R\$ 607,06	Cozinha	NOVO
9	557	1.2.3.1.1.01	Mesa de Reunião	R\$ 680,00	Plenária	NOVO
TOTAL DO CÓDIGO 1.2.3.1.1.01				R\$ 15.977,90		
		1.2.3.1.1.06	Equipamentos de Processamento de Dados			
10	558	1.2.3.1.1.06	Computador Desktop Thinkcentre, M720Q TINY/ Windows 10 Pro / Microsoft Office/ Home e Business 2016 com Mouse e Teclado e Monitor LCD 19,5" Lenovo E2002B VGA	R\$ 4.900,00	Jurídico	NOVO
11	559	1.2.3.1.1.06	Computador Desktop Thinkcentre, M720Q TINY/ Windows 10 Pro / Microsoft Office/ Home e Business 2016 com Mouse e Teclado e Monitor LCD 19,5" Lenovo E2002B VGA	R\$ 4.900,00	Financeiro	NOVO
12	560	1.2.3.1.1.06	Computador Desktop Thinkcentre, M720Q TINY/ Windows 10 Pro / Microsoft Office/ Home e Business 2016 com Mouse e Teclado e Monitor LCD 19,5" Lenovo E2002B VGA	R\$ 4.900,00	Cobrança	NOVO
13	561	1.2.3.1.1.06	Computador Desktop Thinkcentre, M720Q TINY/ Windows 10 Pro / Microsoft Office/ Home e Business 2016 com Mouse e Teclado e Monitor LCD 19,5" Lenovo E2002B VGA	R\$ 4.900,00	Recepção	NOVO
14	562	1.2.3.1.1.06	Computador Desktop Thinkcentre, M720Q TINY/ Windows 10 Pro / Microsoft Office/ Home e Business 2016 com Mouse e Teclado e Monitor LCD 19,5" Lenovo E2002B VGA	R\$ 4.900,00	Cadastro	NOVO
15	563	1.2.3.1.1.06	Impressora Samsung Mult/ Laser Mono SL-M2070W	R\$ 999,00	ADMINISTRAÇÃO	NOVO
16	564	1.2.3.1.1.06	Nobreak 3000 SMS Atrium Biv 27851	R\$ 5.000,00	Adm/Servidor	NOVO
TOTAL DO CÓDIGO 1.2.3.1.1.06				R\$ 30.499,00		
Valor Total dos Bens				R\$ 46.476,90		

No exercício 2019, foram baixados do inventário do CRP-09 os seguintes bens;

BENS BAIXADOS 2019				
Nº de Ordem	Nº do Reg. Patrim.	Código Classif.	Descrição	Valor(R\$)
		1.2.3.1.1.01	Móveis e Utensílios	
	152	1.2.3.1.1.01	Quadro Branco	R\$ 70,00
2	153	1.2.3.1.1.01	Quadro Branco	R\$ 70,00
3	460	1.2.3.1.1.01	Cadeira executiva base giratória preta c/ branco de tecido	R\$ 180,00
4	319	1.2.3.1.1.01	Base Mesa Solone Med Esp. Ímbuia	R\$ 890,00
			Total Móveis e Utensílios	R\$ 1.210,00
		1.2.3.1.1.02	Máquinas, Equipamentos e Aparelhos	
2	234	1.2.3.1.1.02	Ar condicionado 12300 btus springer	R\$ 970,00
3	353	1.2.3.1.1.02	Ar Condicionado 18000 Janela 21812	R\$ 1.400,00
4	380	1.2.3.1.1.02	Ar Condicionado 17500 BTUS	R\$ 1.300,00
	144	1.2.3.1.1.02	Ar Condicionado	R\$ 1.185,60
	365	1.2.3.1.1.02	Ar Condicionado de Janela 18 K RF	R\$ 1.325,00
	229	1.2.3.1.1.02	Aparelho TV Color CCE 14 polegadas	R\$ 339,00
	502	1.2.3.1.1.02	Impressora Multifuncional HP Deskejet 5525 preta	R\$ 405,00
	320	1.2.3.1.1.02	Forno microondas ME32C Eletro	R\$ 529,00
			Total Máquinas, Equipamentos e Aparelhos	R\$ 7.453,60
		1.2.3.1.1.04	Utensílios de Copa e Cozinha	
		1.2.3.1.1.04	Geladeira	R\$ 200,00
			Total Utensílios de Copa e Cozinha	R\$ 200,00
				R\$ -
Valor Total dos Bens				R\$ 8.863,60

9.6 – Gestão de Custo Sistemática de apuração de custos

Código	Centro de Custo
01	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL
01.01	Recursos Humanos
01.02	Material de Consumo
01.03	Serviços de Terceiros
01.04	Telefone Fixo
01.05	Telefone Celular
01.06	Postagem
02	AÇÕES PLENÁRIAS
02.01	Ajuda de Custo a Cons. e Colaboradores
02.02	Reuniões Plenárias
02.03	Diárias de Conselheiros e Colaboradores
02.04	Hospedagem
03	AÇÕES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS
03.01	CRP é Você
03.02	Comissões e Grupos de Trabalho
03.03	Outras Ações do Sistema Conselho
03.04	CONGRESSOS
03.04	CONPCER
03.05	DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTOS E HOSPEDAGEM
04	AQUISIÇÃO E INVESTIMENTOS
04.01	Projeto Arquitetônico
04.02	Construção da Sede Própria
04.03	Aquisições de Imobilizados
05	SEÇÃO DE BASE TOCANTINS
05.01	Recursos Humanos - TOCANTINS
05.02	Material de Consumo - TOCANTINS
05.03	Serviços de Terceiros - TOCANTINS
05.04	Locação da Sede - TOCANTINS
05.05	Telefone Fixo - TOCANTINS
05.06	Telefone Celular - TOCANTINS
05.07	Postagens - TOCANTINS
05.08	Ajuda de Custo - TOCANTINS
05.09	Reuniões Plenárias - TOCANTINS
05.10	Diárias de Conselheiros - TOCANTINS
06	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS
06.01	Cota Parte / Cota Revista CFP
06.02	Fundo de Seção

06.03	Tributos
07	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
07.01	Remuneração Pessoal
07.02	Encargos Sociais
07.03	Benefícios Assistenciais
08	MATERIAL DE CONSUMO
08.01	Material de Expediente
08.02	Gêneros de Alimentação
08.03	Material de Higiene e Conservação
08.04	Outros Materiais de Consumo
09	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
09.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.02	Serviços Bancários
11	TRANSPORTE
11.01	Passagens Aéreas
11.02	Locação de Meio de Transporte
11.03	Fretes e Transportes de Encomendas

10 – DESEMPENHO CONTÁBIL

10.1 – Desempenho Contábil do Exercício

A formação da Receita de Contribuições foi baseada na deliberação da Assembleia Orçamentária do CRP-09, realizada em 30 de agosto de 2018. Para a previsão orçamentária foram considerados, ainda, os dados de cadastro como: 7.500 inscrições de pessoas físicas (PF) e 252 pessoas jurídicas (PJ); previsão de 765 novas inscrições, sendo 735 pessoas físicas e 30 pessoas jurídicas.

Desde o Exercício de 2012, as demonstrações contábeis estão sendo elaboradas e apresentadas em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, com vistas à convergência dessas normas as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, explanadas nos Manuais publicados no site da Secretaria do Tesouro Nacional.

De acordo com a NBC T 16.1 que trata da conceituação, objeto e campo de aplicação da contabilidade pública, a contabilidade aplicada ao setor público é o ramo da ciência contábil que aplica os princípios de contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público. Seu objetivo é fornecer informações sobre os resultados e aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio das entidades e suas 44 mutações, em apoio ao processo decisório; prestação de contas; e suporte para a instrumentalização do controle social. Já seu objeto é o patrimônio público.

A Norma cita que os registros contábeis devem ser realizados e os seus efeitos evidenciados nas demonstrações contábeis do período com os quais se relacionam, reconhecidos, portanto, pelos respectivos fatos geradores, independentemente do momento da execução orçamentária. Esse posicionamento demonstra um desprendimento do foco estritamente orçamentário, e serve como reforço para a implementação de uma contabilidade pública com visão patrimonial, que evidencie a totalidade dos atos e fatos, orçamentários e extra orçamentários, previstos ou não em legislação, de modo que prevaleça a essência da Ciência Contábil, de evidenciar as alterações no patrimônio da entidade (DARÓS; PEREIRA, 2012)

A técnica estabelecida para análise financeira consiste em estabelecer relações entre contas e agrupamentos de contas do Balanço e de Demonstração de resultados entre outras grandezas econômico-financeiras.

10.2 – Demonstrações Contábeis

10.2.1 – Balanço Patrimonial

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Período Anterior: 01/01/2018 a 31/12/2018

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8202705,21	7621650,75	PASSIVO CIRCULANTE	79164,32	43405,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5965413,04	4915501,17	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0	1.000,00D
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2180350,34	2688922,99	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0	0
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2331,09	0	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	232	213
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0	0	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	60519,98	27174,98
ESTOQUES	54610,74	17226,59	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	156,1	143,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0	0	PROVISÕES A CURTO PRAZO	17956,24	15814,42
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1579487,25	995286,41	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	300	1059,4
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	646212,64	0	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0	0
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	646212,64	0	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0	0
DECORRENTE DE ANUIDADES	646212,64	0	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0	0
INVESTIMENTOS	0	0	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0	0
IMOBILIZADO	933274,61	995286,41	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0	0
BENS MÓVEIS	219728,56	182689,76	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0	0
BENS IMÓVEIS	1090298,77	1072700	RESULTADO DIFERIDO	0	0
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	376.752,72C	260.103,35C		0	0
INTANGÍVEL	0	0		0	0
			TOTAL DO PASSIVO	79164,32	43405,52
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0	0
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0	0
			Demais Reservas	0	0
			Resultados Acumulados	9703028,14	8573531,64
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9703028,14	8573531,64
TOTAL	9.782.192,46	8.616.937,16	TOTAL	9.782.192,46	-8.616.937,16
ATIVO FINANCEIRO	5967744,13	4915501,17	PASSIVO FINANCEIRO	186110	179075,89
ATIVO PERMANENTE	3814448,33	3701435,99	PASSIVO PERMANENTE	15814,42	15814,42
SALDO PATRIMONIAL				9580268,04	8422046,85

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0
Execução de Direitos Conveniados	0	0	Execução de Obrigações Conveniadas	0	0
Execução de Direitos Contratuais	0	0	Execução de Obrigações Contratuais	0	0
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0	0	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0	0
TOTAL	0	0	TOTAL	0	0

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	5781634,13	4736425,28

10.2.2 – Balanço Orçamentário

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	5.084.050,32	5.084.050,32	5084050,32	5084050,32	4948830,47	-135219,85
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.449.800,32	4.449.800,32	4449800,32	4449800,32	3925668,56	-524131,76
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	4.267.750,00	4.267.750,00	4267750	4267750	3806195,49	-461554,51
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	3.927.750,00	3.927.750,00	3927750	3927750	3145254,49	-782495,51
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	340.000,00	340.000,00	340000	340000	660941	320941
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	131.972,40	131.972,40	131972,4	131972,4	119473,07	-12499,33
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	131.972,40	131.972,40	131972,4	131972,4	97737,27	-34235,13
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0	0	21735,8	21735,8
FLUNDO DE SEÇÕES	50.077,92	50.077,92	50077,92	50077,92	0	-50077,92
RECEITA DE SERVIÇOS	157.250,00	157.250,00	157250	157250	298191,73	140941,73
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	102.250,00	102.250,00	102250	102250	168085,2	65835,2
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	40.000,00	40.000,00	40000	40000	105974,52	65974,52
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	15000	15000	24132,01	9132,01
FINANCEIRAS	335.000,00	335.000,00	335000	335000	521245,98	186245,98
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	85.000,00	85.000,00	85000	85000	205328,57	120328,57
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	250.000,00	250.000,00	250000	250000	315917,41	65917,41
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	250.000,00	250.000,00	250000	250000	315917,41	65917,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.000,00	142.000,00	142000	142000	203724,2	61724,2
DÍVIDA ATIVA	102.000,00	102.000,00	102000	102000	151171,57	49171,57
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	40.000,00	40.000,00	40000	40000	52552,63	12552,63
RECEITA DE CAPITAL	1.314.176,94	1.314.176,94	1314176,94	1314176,94	0	-1314176,94
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.314.176,94	1.314.176,94	1314176,94	1314176,94	0	-1314176,94
SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.314.176,94	1.314.176,94	1314176,94	1314176,94	0	-1314176,94
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0	0	0	0
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	6.398.227,26	6.398.227,26	6398227,26	6398227,26	4948830,47	-1449396,79
DÉFICIT	0,00	0,00	0	0	0	0
TOTAL	6.398.227,26	6.398.227,26	6398227,26	6398227,26	4948830,47	-1449396,79
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	4.924.050,32	4.906.050,32	3859601,08	3743666,98	3710338,54	1046449,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.927.310,00	1.932.761,27	1706363,94	1705628,1	1672299,66	226397,33
REMUNERAÇÃO PESSOAL	1.554.000,00	1.522.000,00	1295602,67	1295602,67	1295564,67	226397,33
ENCARGOS PATRONAIS	373.310,00	410.761,27	410761,27	410025,43	376734,99	0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	3.000,00	2293,29	2293,29	2293,29	706,71
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	500,00	3.000,00	2293,29	2293,29	2293,29	706,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.996.240,32	2.970.289,05	2150943,85	2035745,59	2035745,59	819345,2
BENEFÍCIOS A PESSOAL	160.300,00	335.279,08	152978,68	152978,68	152978,68	182300,4
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	78.000,00	80.000,00	76340,41	73032,5	73032,5	3659,59
USO DE BENS E SERVIÇOS	446.000,00	465.184,00	260921,45	248808,45	248808,45	204262,55
SERVICIOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	836.949,82	612.165,66	278769,18	183283,65	183283,65	333396,48
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.264.990,50	1.265.990,50	1185245,66	1184525,53	1184525,53	80744,84
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	29688,66	26116,97	26116,97	10311,34
SERVIÇOS BANCÁRIOS	125.000,00	170.853,81	166999,81	166999,81	166999,81	3854
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.000,00	816,00	0	0	0	816
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	1.474.176,94	1.492.176,94	70901,67	64075,67	64075,67	1421275,27
INVESTIMENTOS	1.474.176,94	1.492.176,94	70901,67	64075,67	64075,67	1421275,27
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	1.314.176,94	1.314.176,94	17598,77	17598,77	17598,77	1296578,17
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	160.000,00	178.000,00	53302,9	46476,9	46476,9	124697,1
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	6.398.227,26	6.398.227,26	3930502,75	3807742,65	3774414,21	2467724,51
SUPERÁVIT	0,00	0,00	1018327,72	0	0	-1018327,72
TOTAL	6.398.227,26	6.398.227,26	4948830,47	3807742,65	3774414,21	1449396,79

10.2.3 – Balanço Financeiro

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	4.948.830,47	4.489.059,59	Despesa Orçamentária	3.930.502,75	3.520.424,55
RECEITA REALIZADA	4.948.830,47	4.489.059,59	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	122.760,10	151.484,79
RECEITA CORRENTE	4.948.830,47	4.489.059,59	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	33.328,44	19,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.925.668,56	3.631.664,33	CREDITO EMPENHADO – PAGO	3.774.414,21	3.368.920,76
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	3.806.195,49	3.477.662,88	DESPESA CORRENTE	3.710.338,54	3.353.086,76
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	3.145.254,49	2.962.615,45	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.295.564,67	1.153.264,69
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	660.941,00	515.047,43	ENCARGOS PATRONAIS	376.734,99	342.638,78
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	119.473,07	153.995,34	JUROSE E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.293,29	12.255,09
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	97.737,27	131.250,01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.035.745,59	1.844.928,20
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	21.735,80	22.745,33	DESPESA DE CAPITAL	64.075,67	15.834,00
FUNDO DE SEÇÕES		6,11	INVESTIMENTOS	64.075,67	15.834,00
RECEITA DE SERVICOS	298.191,73	242.350,00			
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	168.085,20	136.986,01			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	105.974,52	85.828,06			
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	24.132,01	19.535,93			
FINANCEIRAS	521.245,98	392.782,00			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	205.328,57	129.486,90			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	315.917,41	263.295,10			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	315.917,41	263.295,10			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	203.724,20	222.263,26			
DÍVIDA ATIVA	151.171,57	141.533,87			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	52.552,63	80.729,39			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	591.626,61	543.227,10	Pagamentos Extraorçamentários	560.042,46	513.895,36
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	122.760,10	151.484,79	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	124.622,66	127.150,39
Inscrição de Restos a Pagar Processados	33.328,44	19,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.927,40	11.108,47	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.686,80	11.084,21
Outros Recebimentos Extraorçamentários	423.610,67	380.614,84	Outros Pagamentos Extraorçamentários	422.733,00	375.660,76
Saldo em espécie do Exercício Anterior	4.915.501,17	3.917.534,39	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	5.965.413,04	4.915.501,17
Caixa e Equivalente de Caixa	4.915.501,17	3.917.534,39	Caixa e Equivalente de Caixa	5.965.413,04	4.915.501,17
Depósitos. Rest. Vrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vrs Vinculados		
Total:	10455958,25	8949821,08		10455958,25	8949821,08

10.2.4 – Variações Patrimoniais

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	5.144.816,72	4.995.389,44	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.015.320,22	3.581.945,37
CONTRIBUIÇÕES	4.175.807,38	4.041.581,07	PESSOAL E ENCARGOS	1.859.321,78	1.663.860,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.175.807,38	4.041.581,07	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.295.602,67	1.153.264,69
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.175.807,38	4.041.581,07	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	1.295.602,67	1.153.264,69
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	298.191,73	241.976,55	ENCARGOS PATRONAIS	410.025,43	355.149,34
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	298.191,73	241.976,55	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	410.025,43	355.149,34
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	298.191,73	241.976,55	BENEFÍCIOS A PESSOAL	153.693,68	153.446,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	521.245,98	391.959,59	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	153.693,68	153.446,63
JUROS E ENCARGOS DE MORA	205.328,57	128.664,49	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	76.611,33	60.394,33
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	205.328,57	128.664,49	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	76.611,33	60.394,33
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	315.917,41	263.295,10	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	76.611,33	60.394,33
MULTAS SOBRE ANUIDADES	315.917,41	263.295,10	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	630.730,40	456.507,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	149.571,63	319.872,23	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	32.967,10
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	52.552,63	80.729,39	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	32.967,10
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	52.552,63	80.729,39	SERVIÇOS	54.081,03	423.540,18
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	97.019,00	239.142,84	DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	145.455,00	116.942,50
REVERSÃO DE PROVISÕES	19,00	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	91818,38	109.229,26
DÍVIDA ATIVA	97.000,00	239.142,84	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	276.807,65	197.368,42
	0,00	0,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	116.649,37	0,00
	0,00	0,00	DEPRECIACAO	116.649,37	0,00
	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	169.293,10	194.397,97
	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	166.999,81	181.437,51
	0,00	0,00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	166.999,81	181.437,51
	0,00	0,00	FINANCIAMENTO	2.293,29	12.255,09
	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.293,29	12.255,09
	0,00	0,00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	705,37
	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	705,37
	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	705,37
	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	27.251,66	49.896,12
	0,00	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	27.251,66	49.896,12
	0,00	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MOBILIZADO	9.438,10	14.198,50
	0,00	0,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	17.813,56	35.697,62
	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	1.225.994,98	1.134.382,96
	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.357,08	5.430,73
	0,00	0,00	IMPOSTOS	6.357,08	5.430,73
	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	1.219.637,90	1.128.952,23
	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.219.637,90	1.128.952,23
	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	26.116,97	22.506,05
	0,00	0,00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	26.116,97	22.506,05
	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	26.116,97	22.506,05
Total das Variações Ativas :	5144816,72	4995389,44	Total das Variações Passivas :	4015320,22	3581945,37
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	1129496,5	1413444,07
Total	5144816,72	4995389,44	Total	5144816,72	4995389,44

10.2.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE	4.948.830,47	4.489.059,59
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.925.668,56	3.631.664,33
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	3.806.195,49	3.477.662,88
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	3.145.254,49	2.962.615,45
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	660.941,00	515.047,43
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	119.473,07	153.995,34
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	97.737,27	131.250,01
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	21.735,80	22.745,33
FUNDO DE SEÇÕES	0,00	6,11
RECEITA DE SERVIÇOS	298.191,73	242.350,00
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	168.085,20	136.986,01
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	105.974,52	85.828,06
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	24.132,01	19.535,93
FINANCEIRAS	521.245,98	392.782,00
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	205.328,57	129.486,90
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	315.917,41	263.295,10
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	315.917,41	263.295,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	203.724,20	222.263,26
DÍVIDA ATIVA	151.171,57	141.533,87
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	52.552,63	80.729,39
OUTROS INGRESSOS	435.538,07	391.723,31
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
DESPESA CORRENTE	3.710.338,54	3.353.086,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.295.564,67	1.153.264,69
ENCARGOS PATRONAIS	376.734,99	342.638,78
JUROSE E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.293,29	12.255,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.035.745,59	1.844.928,20
DESPESA DE CAPITAL	64.075,67	15.834,00
INVESTIMENTOS	64.075,67	15.834,00
OUTROS DESEMBOLSOS	560.042,46	513.895,36
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.113.987,54	1.013.800,78
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.113.987,54	1.013.800,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	4.915.501,17	3.917.534,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	6.029.488,71	4.915.501,17

10.2.6 – Notas Explicativas

Esclarecemos através desta Nota explicativa, alguns pontos relevantes, registrados nos movimentos contábeis do período supra citado, para maior transparência e entendimento:

Informo que foi feito lançamento contábil relativo à depreciação de 2018 no início do exercício 2019. Todo processo de patrimônio do exercício 2018 foi efetuado, porém ao lançamento de depreciação do exercício não foi feito. Dessa forma houve a necessidade de fazer lançamento de ajuste no exercício 2019 para regularização. Fato inclusive relatado durante auditoria independente realizada no CRP-09 em 2019.

Em relação as receitas do CRP-09, informo que o saldo de R\$ 1.041.094,07 (hum milhão, quarenta e um mil, noventa e quatro reais e sete centavos) correspondente a rubrica

1.1.2.2.1.01 - Anuidades do Exercício Pessoa Física e o saldo de R\$ 44.289,21 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos) correspondente a rubrica

1.1.2.2.1.02 - Anuidades do Exercício Pessoa Jurídica, serão repassadas para a rubrica 1.1.2.2.1.03 Anuidades de Exercícios Anteriores no exercício de 2020, totalizando o de R\$ 1.085.383,28 (hum milhão, oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), que corresponderão ao inadimplência do CRP-09.

Foram feitos ajustes com despesas de exercícios anteriores no PASSIVO relativo à rubrica Sindecof no valor de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) descontado indevidamente. E na rubrica Despesas de pessoal a pagar no valor de R\$ 248,74 (duzentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Além de ajustes na conta de ISS à recolher no valor de R\$ 179,22 (cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), devido à algumas notas fiscais de serviços que foram pagas através de suprimento de fundos, e no entanto havia retenção de ISS na fonte. É relevante informar que o imposto retido foi recolhido devidamente, porém os valores das retenções não haviam entrado na contabilidade, havendo a necessidade dos ajustes.

Permanecem os mesmos valores lançados como reserva de contingências futuras, as prováveis perdas de ações jurídicas, conforme relatório do assessor jurídico do CRP-09. Os valores são referentes à 04 (quatro) ações relatadas no mencionado relatório nos montantes de: R\$ 1.645,21 (9ª Vara SJGO), R\$ 1.000,00 (7ª Vara Federal SJGO), R\$ 1.960,00 (4ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Espírito Santo) e R\$ 1.729,80 (2ª Vara da Justiça Federal SJTO), R\$ 9.479,41 (3ª Vara Federal SJGO), totalizando o valor de R\$ 15.814,42. E R\$ 4.428,90 relativos à processos avaliados como remotos e provável (sem custo).

Quanto aos valores de receitas a realizar, seguimos os procedimentos e estão de acordo como os relatórios anexo ao movimento 2019. A Dívida Ativa, procedemos com as inscrições conforme Livro de Inscrição de Dívida Ativa, de forma que a comprovação dos valores está de acordo com o informado.

11 - ANEXOS E APÊNDICES